



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2026

Processo Administrativo Nº 81151/2026

A Prefeitura Municipal de Monção – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social



OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas da frota oficial das Secretarias Municipais, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Monção/MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

ORÇAMENTO SIGILOSO



PORTAL UTILIZADO: Licitamoncao

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.licitamoncao.com.br/>

DATA: 12 de junho de 2026

HORÁRIO: 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: prefeituramoncaoccl@hotmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Brunno Leonardo E. F. Sousa

AUTORIDADE COMPETENTE

Kedma Oliveira Nussrala



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO



EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas da frota oficial das Secretarias Municipais, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Monção/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITAMONCAO" através do site <https://www.licitamoncao.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são



EDITAL

de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
 - 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
 - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



EDITAL

- infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para



EDITAL

- atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



EDITAL

- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.



EDITAL

- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
 - 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



EDITAL

- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
 - 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



EDITAL

- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor



EDITAL

- estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.



EDITAL

- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.



EDITAL

- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



EDITAL

- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. conter vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



EDITAL

- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO



EDITAL

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos



EDITAL

exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 11.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



EDITAL

- 11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



EDITAL

- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
 - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
 - 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.



EDITAL

- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



EDITAL

- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação



EDITAL

- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e



EDITAL

- 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



EDITAL

- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.licitamoncao.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.



EDITAL

- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Monção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.licitamoncao.com.br/> e www.moncao.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Estudo Técnico Preliminar
Anexo II	Termo de Referência
Anexo III	Modelo de Proposta de Preços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO



EDITAL

Anexo IV	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo V	Minuta do Termo de Contrato

Monção – MA, 08 de Abril de 2026

Kedma Oliveira Nussrala
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº 001/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO



EDITAL

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<<ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR>>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, 06.190.243/0001-16



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Edivana Jaçonara Serejo Mendonça, Laurindo Antônio Soares Neto, Andréia Garcês Anjos Barros, Francisco Aurino Garcês Neto



Problema Resumido

A frota de veículos, caminhões e máquinas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção está enfrentando frequentes falhas e paradas devido à falta de manutenção adequada.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A frota de veículos, caminhões e máquinas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção está enfrentando frequentes falhas e paradas, comprometendo a eficiência dos serviços públicos. A falta de manutenção adequada resulta em interrupções nas operações diárias, afetando diretamente a capacidade de atendimento às demandas da população. Esse problema impacta negativamente a prestação de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar e manutenção de infraestrutura urbana.

Os servidores responsáveis pela operação e gestão da frota percebem essas falhas como um obstáculo significativo para o cumprimento de suas funções. A população, por sua vez, experimenta os efeitos dessas interrupções na forma de atrasos e redução na qualidade dos serviços prestados. A situação atual gera insatisfação entre os cidadãos e pressiona a administração pública a buscar soluções eficazes.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria na manutenção da frota resultará em maior confiabilidade e disponibilidade dos veículos e máquinas. Espera-se alcançar uma redução no tempo de inatividade, aumento da eficiência operacional e melhor atendimento às necessidades da comunidade. Além disso, a otimização dos recursos públicos, ao evitar gastos excessivos com reparos emergenciais, contribuirá para uma gestão mais eficiente e econômica.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição clara e precisa dos requisitos para a contratação de serviços de manutenção é essencial para garantir a operação eficiente e contínua da frota municipal, evitando falhas e paradas que comprometem os serviços públicos.

- **Abrangência do Serviço:** A solução contratada deve cobrir a manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, incluindo veículos leves, caminhões e máquinas pesadas.
- **Frequência de Manutenção Preventiva:** Deve ser estabelecido um cronograma regular de manutenção preventiva, com intervalos definidos conforme as especificações do fabricante e as condições de uso.
- **Capacidade Técnica:** A empresa contratada deve possuir equipe técnica qualificada, com experiência comprovada na manutenção dos tipos de veículos e máquinas da frota.
- **Disponibilidade de Peças:** A contratada deve garantir a disponibilidade de peças de reposição originais ou de qualidade equivalente, com prazos de entrega que não comprometam a operação da frota.
- **Tempo de Resposta:** Deve ser estipulado um tempo máximo de resposta para atendimentos emergenciais, assegurando que falhas críticas sejam resolvidas rapidamente.
- **Relatórios de Serviço:** A contratada deve fornecer relatórios detalhados após cada serviço de manutenção, incluindo diagnósticos, serviços realizados e peças substituídas.
- **Garantia dos Serviços:** Todos os serviços realizados devem ter garantia mínima de 90 dias, cobrindo eventuais falhas decorrentes da manutenção.
- **Controle de Qualidade:** A empresa deve implementar um sistema de controle de qualidade para monitorar e avaliar a eficácia dos serviços prestados.
- **Treinamento e Capacitação:** A contratada deve oferecer treinamento periódico para os operadores da frota, visando otimizar o uso e a conservação dos veículos e máquinas.
- **Sustentabilidade:** Os serviços devem ser realizados de forma ambientalmente responsável, com descarte adequado de resíduos e uso de produtos que minimizem o impacto ambiental.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA



Descrição: Contratação de uma empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos, caminhões e máquinas.

Vantagens:

- Redução de falhas e paradas inesperadas.
- Aumento da vida útil dos veículos e equipamentos.
- Previsibilidade de custos com manutenção.
- Atendimento especializado e suporte técnico contínuo.

Desvantagens:

- Dependência de fornecedor externo.
- Possíveis custos adicionais em contratos de longo prazo.
- Necessidade de fiscalização constante para garantir a qualidade do serviço.

IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO

Descrição: Aquisição e implementação de um software para gerenciar e monitorar a manutenção da frota.

Vantagens:

- Controle centralizado das atividades de manutenção.
- Relatórios detalhados para tomada de decisão.
- Redução de custos operacionais a longo prazo.
- Melhoria na programação e execução das manutenções.

Desvantagens:

- Custo inicial de aquisição e implementação.
- Necessidade de treinamento dos funcionários.
- Dependência de atualizações e suporte do fornecedor.

TREINAMENTO INTERNO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO

Descrição: Capacitação de uma equipe interna para realizar manutenção preventiva e corretiva.

Vantagens:

- Maior controle sobre o processo de manutenção.
- Redução de custos com fornecedores externos.
- Flexibilidade para ajustes rápidos e emergenciais.

Desvantagens:

- Investimento inicial em treinamento e ferramentas.
- Tempo necessário para formação de equipe qualificada.
- Risco de rotatividade de pessoal treinado.

PARCERIA COM OFICINAS LOCAIS

Descrição: Estabelecimento de parcerias com oficinas locais para manutenção da frota.

Vantagens:



- Apoio ao comércio local.
- Redução de custos logísticos e de deslocamento.
- Flexibilidade na escolha de fornecedores.

Desvantagens:

- Variabilidade na qualidade do serviço.
- Necessidade de múltiplos contratos e gestão de fornecedores.
- Possível falta de especialização em equipamentos específicos.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela implementação de um registro de preços para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monção se justifica por diversos aspectos técnicos. Primeiramente, o desempenho esperado com essa solução é a melhoria significativa na disponibilidade e confiabilidade dos veículos e máquinas, reduzindo o tempo de inatividade e aumentando a eficiência operacional das secretarias. A compatibilidade com a infraestrutura existente é garantida, uma vez que a contratação de empresas especializadas assegura que os serviços serão realizados conforme as especificações técnicas dos fabricantes, respeitando as condições e necessidades locais. Além disso, a facilidade de implementação é um ponto forte, pois o registro de preços permite uma contratação ágil e flexível, adaptando-se rapidamente às demandas emergentes.

A solução também se destaca pela escalabilidade, permitindo que a Prefeitura amplie ou reduza o volume de serviços contratados conforme a evolução das necessidades, sem a necessidade de novos processos licitatórios. Isso é crucial para atender futuras demandas de forma eficiente. No aspecto operacional, a manutenção e suporte contínuos garantidos por empresas especializadas aumentam a confiabilidade e a continuidade do funcionamento da frota, minimizando interrupções nas atividades municipais. A adaptabilidade da solução ao contexto local é assegurada pela possibilidade de contratação de empresas que compreendem as particularidades regionais, o que é essencial para a eficácia dos serviços prestados.

Economicamente, o registro de preços oferece um excelente custo-benefício em comparação a alternativas como a manutenção interna ou contratos fixos. A possibilidade de negociar preços mais competitivos devido à escala e a flexibilidade de contratação conforme a necessidade resultam em economia significativa para os cofres públicos. O retorno esperado sobre o investimento se traduz em maior eficiência administrativa, com a redução de custos indiretos associados a falhas e paradas não planejadas dos veículos e máquinas. Isso também libera recursos que podem ser alocados em outras áreas prioritárias.

Por fim, a solução atende de forma eficaz o interesse público ao garantir que os serviços municipais sejam prestados sem interrupções, melhorando a qualidade de vida da população. A escolha por essa alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções do mercado, pois combina flexibilidade, eficiência e economia, alinhando-se perfeitamente aos objetivos estratégicos da Prefeitura de Monção.



QUANTITATIVOS E VALORES

FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS:

SEMED:

MICRO-ONIBUS PLACA OJB-0932 - Carro 05 SEMED
ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9256 (CARRO 06) SEMED
ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9246 (CARRO 07) SEMED
ONIBUS VW 15190 PLACA OXR 7205 (CARRO 08) SEMED

SEMAD:

CAMINHÃO IVECO SEMAD
FIAT MOBI PLACA PSZ 2866 SEMAD
TRATOR VALTA A75
NEW HOLLAND TT.75
PATROL CASE SEMAD
RETRO ESCAVEDEIRA JBC

SEMUS:

AMAROK PLACA PSZ 9400 SEMUS
AMBULANCIA CITROEN JUMPER PLACA PTP 2073 (SEMUS)
AMBULANCIA MASTER PLACA SMZ 4H75 (SEMUS)
AMBULANCIA MASTER PLACA SNC 0E82 (SEMUS)
AMBULANCIA MASTER PLACA SNZ 7D76 (SEMUS)
FIAT/STRADA FREEDOM CD13 - PLACA SCX 4I28/GO - (SEMUS)
AMBULANCIA SPRINTER 415 PLACA PTA 9200 (SEMUS)
SPRINTER 416 TFD PLACA PTZ 1H95 (SEMUS)

SEMAS:

ETIOS PLACA PSG-5471 SEMAS
FIAT/STRADA FREEDOM CD13 - PLACA SCX 4H78/GO - SEMAS
CHEVROLET SPIN PLACA RZZ-4C09 SEMAS

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01 - MICRO-ÔNIBUS PLACA OJB-0932 - Carro 05 SEMED

Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - TAMBOR DE FREIO	Und	12,00		
2	0 - JOGO LONA DE FREIO	Und	12,00		
3	0 - BARRA DE DIREÇÃO	Und	12,00		
4	0 - BOMBA DA AGUA	Und	12,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



5	0 - BOMBA HIDRAULICA	Und	6,00		
6	0 - SEMI EIXO	Und	4,00		
7	0 - CUBO DA RODA DIANTEIRA	Und	4,00		
8	0 - CUBO DA RODA TRASEIRA	Und	4,00		
9	0 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Und	4,00		
10	0 - JOGO DE EMBUCHAMENTO	Und	4,00		
11	0 - HÉLICE RADIADOR	Und	4,00		
12	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	12,00		
13	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	12,00		
14	0 - TURBINA	Und	16,00		
15	0 - RESERVATORIO DE AGUA	Und	8,00		
16	0 - EMBREAGEM VESCONSE	Und	4,00		
17	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4,00		
18	0 - BATERIA	Und	4,00		
19	0 - CRUZETA CARDAN	Und	16,00		
20	0 - LUVA CARDAN	Und	4,00		
21	0 - TENSIONADOR CORREIA	Und	12,00		
22	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	100,00		
23	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	12,00		
24	0 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA	Und	12,00		
25	0 - PARABRISA	Und	12,00		
26	0 - CILINDRO DE EMBREAGEM	Und	12,00		
27	0 - LAMPADA FAROL	Und	8,00		
28	0 - TAMPA TANQUE	Und	10,00		
29	0 - RETROVISOR	Und	12,00		
30	0 - REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Und	12,00		
31	0 - ROLAMENTO CARDAN	Und	16,00		
32	0 - CILINDRO RODA	Und	8,00		
33	0 - SAPATO FREIO	Und	12,00		
34	0 - RETENTOR RODA	Und	8,00		
35	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	8,00		
36	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	8,00		
37	0 - BUZINA	Und	8,00		
38	0 - FILTRO LUBRIFICANTE	Und	6,00		
39	0 - EXTRATOR DE ROLAMENTO DE ALTERNADOR	Und	6,00		
40	0 - IMPULSOR DE PARTIDA	Und	8,00		
41	0 - ROTOR ALTERNADOR	Und	24,00		
42	0 - INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	Und	8,00		
43	0 - AUXILIAR DE PARTIDA AUTOMOTIVA	Und	12,00		
44	0 - POLIA DO MOTOR	Und	24,00		
45	0 - MOTOR DA PARTIDA	Und	6,00		
46	0 - ALTERNADOR	Und	16,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



47	0 - RELE AUXILIAR	Und	12,00		
48	0 - SUPORTE ESCOVA DO MOTOR	Und	16,00		
Lote 02 - ÔNIBUS VW 15190 PLACA OJL 9256 (CARRO 06) SEMED					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - TAMBOR FREIO	Und	12,00		
2	0 - JOGO DE LONA DE FREIO	Und	12,00		
3	0 - TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	Und	12,00		
4	0 - CRUZETA CARDAN	Und	12,00		
5	0 - LUVA CARDAN	Und	6,00		
6	0 - TURBINA	Und	4,00		
7	0 - RADIADOR	Und	4,00		
8	0 - BARRA DE DIREÇÃO	Und	4,00		
9	0 - BOMBA HIDRAULICA	Und	4,00		
10	0 - BOMBA DA AGUA	Und	4,00		
11	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4,00		
12	0 - CUICA DE FREIO	Und	12,00		
13	0 - CATRACA DE FREIO	Und	12,00		
14	0 - RETENTOR RODA TRASEIRA	Und	16,00		
15	0 - SEMI EIXO	Und	8,00		
16	0 - MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	Und	4,00		
17	0 - BATERIA	Und	4,00		
18	0 - SERVO DE EMBREAGEM	Und	4,00		
19	0 - RETENTOR RODA DIANTEIRA	Und	16,00		
20	0 - JOGO DE EMBUCHAMENTO	Und	4,00		
21	0 - RODA	Und	12,00		
22	0 - PARAFUSOS RODA DIANT/TRASEIRA	Und	100,00		
23	0 - ROLAMENTO RODA	Und	12,00		
24	0 - PONTEIRA CARDAN	Und	6,00		
25	0 - RETENTOR DO PINHÃO	Und	6,00		
26	0 - PALHETA PARA PARABRISA	Und	12,00		
27	0 - BUZINA	Und	8,00		
28	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	6,00		
29	0 - COXIM MOTOR DIANTEIRO	Und	12,00		
30	0 - COXIM MOTOR TRASEIRO	Und	12,00		
31	0 - MANGUEIRA DE FREIO	Und	16,00		
32	0 - RESERVATORIO RADIADOR	Und	8,00		
33	0 - SUPORTE SAPATO DE FREIO	Und	12,00		
34	0 - TENSIONADOR CORREIA	Und	8,00		
35	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	8,00		
36	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	8,00		
37	0 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA	Und	8,00		
38	0 - PARABRISA	Und	6,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



39	0 - HÉLICE DO RADIADOR	Und	6,00		
40	0 - CILINDRO DE EMBREAGEM	Und	8,00		
41	0 - LAMPADA DO FAROL	Und	24,00		
42	0 - TAMPA DO TANQUE	Und	8,00		
43	0 - RETROVISOR	Und	12,00		
44	0 - REPARO DA CUICA	Und	24,00		
45	0 - REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	Und	6,00		
46	0 - ROLAMENTO CARDAN	Und	16,00		
47	0 - SUPORTE DO ROLAMENTO CARDAN	Und	12,00		
48	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	16,00		
49	0 - ESTATOR DO ALTERNADOR	Und	6,00		
50	0 - INDUZIDO DA PARTIDA	Und	6,00		
51	0 - AUTOMATICO DA PARTIDA	Und	6,00		
52	0 - REGULADOR DA VOLTAGEM	Und	6,00		
53	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	Und	12,00		
54	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	Und	12,00		
55	0 - ROTOR DO ALTERNADOR	Und	6,00		
56	0 - IMPULSOR DE PARTIDA	Und	6,00		
57	0 - MOLA DA CUICA	Und	20,00		
58	0 - DIAFRAGMA DA CUICA	Und	120,00		
59	0 - MOLA DO FEIXE DE MOLA	Und	40,00		
60	0 - PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA	Und	30,00		
61	0 - MOTOR LIMPADOR PARA BRISA	Und	8,00		
62	0 - BRAÇO LIMPADOR PARA BRISA	Und	8,00		
63	0 - VIDRO LATERAL	Und	8,00		
64	0 - MOTOR PARTIDA	Und	4,00		
65	0 - INTERRUPTOR ALERTA	Und	6,00		
Lote 03 - ÔNIBUS VW 15190 PLACA OJL 9246 (CARRO 07) SEMED					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - TAMBOR FREIO	Und	12,00		
2	0 - JOGO DE LONA DE FREIO	Und	12,00		
3	0 - TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	Und	12,00		
4	0 - CRUZETA CARDAN	Und	12,00		
5	0 - LUVA CARDAN	Und	6,00		
6	0 - TURBINA	Und	4,00		
7	0 - RADIADOR	Und	4,00		
8	0 - BARRA DE DIREÇÃO	Und	4,00		
9	0 - BOMBA HIDRAULICA	Und	4,00		
10	0 - BOMBA DA AGUA	Und	4,00		
11	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4,00		
12	0 - CUICA DE FREIO	Und	12,00		
13	0 - CATRACA DE FREIO	Und	12,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



14	0 - RETENTOR RODA TRASEIRA	Und	16,00		
15	0 - SEMI EIXO	Und	8,00		
16	0 - MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	Und	4,00		
17	0 - BATERIA	Und	4,00		
18	0 - SERVO DE EMBREAGEM	Und	4,00		
19	0 - RETENTOR RODA DIANTEIRA	Und	16,00		
20	0 - JOGO DE EMBUCHAMENTO	Und	4,00		
21	0 - RODA	Und	12,00		
22	0 - PARAFUSOS RODA DIANT/TRASEIRA	Und	100,00		
23	0 - ROLAMENTO RODA	Und	12,00		
24	0 - PONTEIRA CARDAN	Und	6,00		
25	0 - RETENTOR DO PINHÃO	Und	6,00		
26	0 - PALHETA PARA PARABRISA	Und	12,00		
27	0 - BUZINA	Und	8,00		
28	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	6,00		
29	0 - COXIM MOTOR DIANTEIRO	Und	12,00		
30	0 - COXIM MOTOR TRASEIRO	Und	12,00		
31	0 - MANGUEIRA DE FREIO	Und	16,00		
32	0 - RESERVATORIO RADIADOR	Und	8,00		
33	0 - SUPORTE SAPATO DE FREIO	Und	12,00		
34	0 - TENSIONADOR CORREIA	Und	8,00		
35	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	8,00		
36	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	8,00		
37	0 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA	Und	8,00		
38	0 - PARABRISA	Und	6,00		
39	0 - HÉLICE DO RADIADOR	Und	6,00		
40	0 - CILINDRO DE EMBREAGEM	Und	8,00		
41	0 - LAMPADA DO FAROL	Und	24,00		
42	0 - TAMPA DO TANQUE	Und	8,00		
43	0 - RETROVISOR	Und	12,00		
44	0 - REPARO DA CUICA	Und	24,00		
45	0 - REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	Und	6,00		
46	0 - ROLAMENTO CARDAN	Und	16,00		
47	0 - SUPORTE DO ROLAMENTO CARDAN	Und	12,00		
48	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	16,00		
49	0 - ESTATOR DO ALTERNADOR	Und	6,00		
50	0 - INDUZIDO DA PARTIDA	Und	6,00		
51	0 - AUTOMATICO DA PARTIDA	Und	6,00		
52	0 - REGULADOR DA VOLTAGEM	Und	6,00		
53	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	Und	12,00		
54	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	Und	12,00		
55	0 - ROTOR DO ALTERNADOR	Und	6,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



56	0 - IMPULSOR DE PARTIDA	Und	6,00		
57	0 - MOLA DA CUICA	Und	20,00		
58	0 - DIAFRAGMA DA CUICA	Und	120,00		
59	0 - MOLA DO FEIXE DE MOLA	Und	40,00		
60	0 - PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA	Und	30,00		
61	0 - MOTOR LIMPADOR PARA BRISA	Und	8,00		
62	0 - BRAÇO LIMPADOR PARA BRISA	Und	8,00		
63	0 - VIDRO LATERAL	Und	8,00		
64	0 - MOTOR PARTIDA	Und	4,00		
65	0 - INTERRUPTOR ALERTA	Und	6,00		
Lote 04 - ÔNIBUS VW 15190 PLACA OXR 7205 (CARRO 08) SEMED					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - TAMBOR FREIO	Und	12,00		
2	0 - JOGO DE LONA DE FREIO	Und	12,00		
3	0 - TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	Und	12,00		
4	0 - CRUZETA CARDAN	Und	12,00		
5	0 - LUVA CARDAN	Und	6,00		
6	0 - TURBINA	Und	4,00		
7	0 - RADIADOR	Und	4,00		
8	0 - BARRA DE DIREÇÃO	Und	4,00		
9	0 - BOMBA HIDRAULICA	Und	4,00		
10	0 - BOMBA DA AGUA	Und	4,00		
11	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4,00		
12	0 - CUICA DE FREIO	Und	12,00		
13	0 - CATRACA DE FREIO	Und	12,00		
14	0 - RETENTOR RODA TRASEIRA	Und	16,00		
15	0 - SEMI EIXO	Und	8,00		
16	0 - MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	Und	4,00		
17	0 - BATERIA	Und	4,00		
18	0 - SERVO DE EMBREAGEM	Und	4,00		
19	0 - RETENTOR RODA DIANTEIRA	Und	16,00		
20	0 - JOGO DE EMBUCHAMENTO	Und	4,00		
21	0 - RODA	Und	12,00		
22	0 - PARAFUSOS RODA DIANT/TRASEIRA	Und	100,00		
23	0 - ROLAMENTO RODA	Und	12,00		
24	0 - PONTEIRA CARDAN	Und	6,00		
25	0 - RETENTOR DO PINHÃO	Und	6,00		
26	0 - PALHETA PARA PARABRISA	Und	12,00		
27	0 - BUZINA	Und	8,00		
28	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	6,00		
29	0 - COXIM MOTOR DIANTEIRO	Und	12,00		
30	0 - COXIM MOTOR TRASEIRO	Und	12,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



31	0 - MANGUEIRA DE FREIO	Und	16,00		
32	0 - RESERVATORIO RADIADOR	Und	8,00		
33	0 - SUPORTE SAPATO DE FREIO	Und	12,00		
34	0 - TENSIONADOR CORREIA	Und	8,00		
35	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	8,00		
36	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	8,00		
37	0 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA	Und	8,00		
38	0 - PARABRISA	Und	6,00		
39	0 - HÉLICE DO RADIADOR	Und	6,00		
40	0 - CILINDRO DE EMBREAGEM	Und	8,00		
41	0 - LAMPADA DO FAROL	Und	24,00		
42	0 - TAMPA DO TANQUE	Und	8,00		
43	0 - RETROVISOR	Und	12,00		
44	0 - REPARO DA CUICA	Und	24,00		
45	0 - REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	Und	6,00		
46	0 - ROLAMENTO CARDAN	Und	16,00		
47	0 - SUPORTE DO ROLAMENTO CARDAN	Und	12,00		
48	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	16,00		
49	0 - ESTATOR DO ALTERNADOR	Und	6,00		
50	0 - INDUZIDO DA PARTIDA	Und	6,00		
51	0 - AUTOMATICO DA PARTIDA	Und	6,00		
52	0 - REGULADOR DA VOLTAGEM	Und	6,00		
53	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	Und	12,00		
54	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	Und	12,00		
55	0 - ROTOR DO ALTERNADOR	Und	6,00		
56	0 - IMPULSOR DE PARTIDA	Und	6,00		
57	0 - MOLA DA CUICA	Und	20,00		
58	0 - DIAFRAGMA DA CUICA	Und	120,00		
59	0 - MOLA DO FEIXE DE MOLA	Und	40,00		
60	0 - PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA	Und	30,00		
61	0 - MOTOR LIMPADOR PARA BRISA	Und	8,00		
62	0 - BRAÇO LIMPADOR PARA BRISA	Und	8,00		
63	0 - VIDRO LATERAL	Und	8,00		
64	0 - MOTOR PARTIDA	Und	4,00		
65	0 - INTERRUPTOR ALERTA	Und	6,00		
Lote 05 - CAMINHÃO IVECO SEMAD					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - TAMBOR FREIO	Und	16,00		
2	0 - JOGO DE LONA DE FREIO	Und	16,00		
3	0 - TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	Und	12,00		
4	0 - CRUZETA CARDAN	Und	16,00		
5	0 - LUVA CARDAN	Und	8,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



6	0 - TURBINA	Und	4,00		
7	0 - RADIADOR	Und	4,00		
8	0 - BARRA DE DIREÇÃO	Und	4,00		
9	0 - BOMBA HIDRAULICA	Und	4,00		
10	0 - BOMBA DA AGUA	Und	6,00		
11	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4,00		
12	0 - CUICA DE FREIO	Und	12,00		
13	0 - CATRACA DE FREIO	Und	16,00		
14	0 - RETENTOR RODA TRASEIRA	Und	24,00		
15	0 - SEMI EIXO	Und	8,00		
16	0 - MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	Und	6,00		
17	0 - BATERIA	Und	8,00		
18	0 - SERVO DE EMBREAGEM	Und	6,00		
19	0 - RETENTOR RODA DIANTEIRA	Und	24,00		
20	0 - JOGO DE EMBUCHAMENTO	Und	6,00		
21	0 - RODA	Und	12,00		
22	0 - PARAFUSOS RODA DIANT/TRASEIRA	Und	150,00		
23	0 - ROLAMENTO RODA	Und	16,00		
24	0 - PONTEIRA CARDAN	Und	8,00		
25	0 - RETENTOR DO PINHÃO	Und	8,00		
26	0 - PALHETA PARA PARABRISA	Und	16,00		
27	0 - BUZINA	Und	8,00		
28	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	10,00		
29	0 - COXIM MOTOR DIANTEIRO	Und	12,00		
30	0 - COXIM MOTOR TRASEIRO	Und	12,00		
31	0 - MANGUEIRA DE FREIO	Und	24,00		
32	0 - RESERVATORIO RADIADOR	Und	8,00		
33	0 - SUPORTE SAPATO DE FREIO	Und	12,00		
34	0 - TENSIONADOR CORREIA	Und	8,00		
35	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	8,00		
36	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	8,00		
37	0 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA	Und	8,00		
38	0 - PARABRISA	Und	6,00		
39	0 - HÉLICE DO RADIADOR	Und	4,00		
40	0 - CILINDRO DE EMBREAGEM	Und	8,00		
41	0 - LAMPADA DO FAROL	Und	24,00		
42	0 - TAMPA DO TANQUE	Und	8,00		
43	0 - RETROVISOR	Und	12,00		
44	0 - REPARO DA CUICA	Und	24,00		
45	0 - REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	Und	8,00		
46	0 - ROLAMENTO CARDAN	Und	12,00		
47	0 - SUPORTE DO ROLAMENTO CARDAN	Und	8,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



48	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	12,00		
49	0 - ESTATOR DO ALTERNADOR	Und	8,00		
50	0 - INDUZIDO DA PARTIDA	Und	8,00		
51	0 - AUTOMATICO DA PARTIDA	Und	8,00		
52	0 - REGULADOR DA VOLTAGEM	Und	8,00		
53	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	Und	12,00		
54	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	Und	12,00		
55	0 - ROTOR DO ALTERNADOR	Und	8,00		
56	0 - IMPULSOR DE PARTIDA	Und	8,00		
57	0 - MOLA DA CUICA	Und	30,00		
58	0 - DIAFRAGMA DA CUICA	Und	30,00		
59	0 - MOLA DO FEIXE DE MOLA	Und	40,00		
60	0 - PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA	Und	30,00		
61	0 - PISTÃO DO MOTOR	Und	12,00		
62	0 - JUNTO CABEÇOTE	Und	4,00		
63	0 - ANEL SEGMENTO	Und	12,00		
64	0 - BRONZE BRONZE BIELA	Und	4,00		
65	0 - BOMBA OLEO	Und	4,00		
66	0 - BRONZE MORICAL	Und	4,00		
Lote 06 - FIAT MOBI PLACA PSZ 2866 SEMAD					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - JOGO PASTILHA DE FREIO	Und	10,00		
2	0 - DISCO DE FREIO	Und	8,00		
3	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	6,00		
4	0 - LAMPADA FAROL	Und	12,00		
5	0 - FILTRO LUBRIFICANTE	Und	12,00		
6	0 - FILTRO COMBUSTIVEL	Und	12,00		
7	0 - FILTRO DE AR	Und	12,00		
8	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		
9	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8,00		
10	0 - PIVO SUSPENSÃO	Und	12,00		
11	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12,00		
12	0 - BIELETA SUSPENSÃO	Und	12,00		
13	0 - PARABRISA	Und	4,00		
14	0 - COLA PARABRISA	Und	8,00		
15	0 - RETROVISOR LD	Und	4,00		
16	0 - RETROVISOR LE	Und	4,00		
17	0 - BUCHA BALANÇA	Und	12,00		
18	0 - BUCHA GRANDE LD	Und	6,00		
19	0 - BUCHA GRANDE LE	Und	6,00		
20	0 - BATERIA	Und	4,00		
21	0 - SAPATA DE FREIO	Und	6,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



22	0 - CILINDRO DA RODA	Und	8,00		
23	0 - COXIM DO AMORTECEDOR LD	Und	4,00		
24	0 - COXIM DO AMORTECEDOR LE	Und	4,00		
25	0 - JUNTA HOMOCINÉTICA	Und	8,00		
26	0 - CORREIA DENTADA	Und	6,00		
27	0 - ROLAMENTO DA CORREIA	Und	6,00		
28	0 - CORREIA DO ALTERNADOR	Und	6,00		
29	0 - COXIM MOTOR LD	Und	6,00		
30	0 - ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	Und	12,00		
31	0 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Und	12,00		
32	0 - CUBO DA RODA TRASEIRA	Und	12,00		
33	0 - TAMBOR DE FREIO	Und	8,00		
34	0 - COIFA DA RODA	Und	12,00		
35	0 - COIFA DO CAMBIO	Und	12,00		
36	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4,00		
37	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4,00		
38	0 - BOMBA COMBUSTIVEL	Und	4,00		
39	0 - BOBINA IGNIÇÃO	Und	4,00		
40	0 - VELA DE IGNIÇÃO	Und	16,00		
41	0 - JOGO DO CABO DA VELA	Und	6,00		
42	0 - BOMBA DAGUA	Und	4,00		
43	0 - RADIADOR	Und	4,00		
44	0 - MOTOR VENTILADOR	Und	4,00		
Lote 07 - ETIOS PLACA PSG-5471 SEMAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - JOGO PASTILHA DE FREIO	Und	12,00		
2	0 - DISCO DE FREIO	Und	12,00		
3	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		
4	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8,00		
5	0 - JOGO DE SAPATA DE FREIO	Und	8,00		
6	0 - COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	12,00		
7	0 - TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Und	8,00		
8	0 - FAROL DE LD/LE	Und	8,00		
9	0 - RETROVISOR LD/LE	Und	8,00		
10	0 - PIVO SUSPENSÃO	Und	12,00		
11	0 - TERMINAL DIREÇÃO LD/LE	Und	12,00		
12	0 - CORREIA DO ALTERNADOR	Und	8,00		
13	0 - BATERIA	Und	4,00		
14	0 - COIFA CAMBIO	Und	12,00		
15	0 - PARABRISA	Und	6,00		
16	0 - COLA PARABRISA	Und	12,00		
17	0 - LAMPADA FAROL	Und	24,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



18	0 - VELA DE IGNIÇÃO	Und	24,00		
19	0 - CUBO RODA TRASEIRA	Und	8,00		
20	0 - BIELETA SUSPENSÃO	Und	16,00		
21	0 - ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	Und	12,00		
22	0 - BOBINA DE IGNIÇÃO	Und	8,00		
23	0 - BOMBA DE COMBUSTIVEL	Und	6,00		
24	0 - PARACHOQUE DIANTEIRO	Und	4,00		
25	0 - PARACHOQUE TRASEIRO	Und	4,00		
26	0 - RADIADOR	Und	4,00		
27	0 - CUBO RODA DIANTEIRO	Und	8,00		
28	0 - CUBO RODA TRASEIRA	Und	8,00		
29	0 - Sonda LAMBDA	Und	4,00		
30	0 - IMPULSOR DE PARTIDA	Und	6,00		
31	0 - BALANÇA L/D	Und	4,00		
32	0 - BALANÇA L/E	Und	4,00		
33	0 - BOMBA D'ÁGUA	Und	4,00		
34	0 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	12,00		
35	0 - JUNTA HOMOCINETICA	Und	8,00		
36	0 - TENSIONADOR CORREIA	Und	6,00		
37	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4,00		
38	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4,00		
39	0 - PALHETA PARABRISA	Und	12,00		
40	0 - COMPRESSOR AR-CONDICIONADO	Und	4,00		
Lote 08 - TRATOR VALTRA A75					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - FILTRO LUBRIFICANTE	Und	8,00		
2	0 - FILTRO COMBUSTIVEL	Und	8,00		
3	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	8,00		
4	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	8,00		
5	0 - FILTRO DE TRANSMISSÃO	Und	8,00		
6	0 - FILTRO HIDRAULICO	Und	8,00		
7	0 - REPARO DIREÇÃO	Und	8,00		
8	0 - REPARO CILINDRO	Und	8,00		
9	0 - REPARO ESTABILIZADO	Und	12,00		
10	0 - CABO NIVELAMENTO CAÇAMBA	Und	6,00		
11	0 - FAROL TRASEIRO	Und	8,00		
12	0 - CABO DE FREIO	Und	8,00		
13	0 - CABO ACELERADOR	Und	6,00		
14	0 - RETENTOR RODA	Und	24,00		
15	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12,00		
16	0 - CRUZETA	Und	16,00		
17	0 - RESERVATORIO FREIO	Und	6,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



18	0 - PASTILHA DE FREIO MANIPULADORA	Und	12,00		
19	0 - SENSOR TEMPERATURA	Und	6,00		
20	0 - SENSOR PRESSÃO DO OLEO	Und	6,00		
21	0 - BOMBA TRANSFERENCIA	Und	6,00		
22	0 - COXIM TRANSMISSÃO	Und	8,00		
23	0 - CORREIA	Und	8,00		
24	0 - BATERIA 150AMP	Und	8,00		
25	0 - ROLAMENTO	Und	16,00		
26	0 - VOLANTE DO MOTOR	Und	4,00		
27	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4,00		
28	0 - PINO	Und	8,00		
29	0 - MANGUEIRA HIDRAULICA	Und	16,00		
Lote 09 - NEW HOLLAND TT.75					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - FILTRO LUBRIFICANTE	Und	8,00		
2	0 - FILTRO COMBUSTIVEL	Und	8,00		
3	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	8,00		
4	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	8,00		
5	0 - FILTRO DE TRANSMISSÃO	Und	8,00		
6	0 - FILTRO HIDRAULICO	Und	8,00		
7	0 - REPARO DIREÇÃO	Und	8,00		
8	0 - REPARO CILINDRO	Und	8,00		
9	0 - REPARO ESTABILIZADO	Und	12,00		
10	0 - CABO NIVELAMENTO CAÇAMBA	Und	6,00		
11	0 - FAROL TRASEIRO	Und	8,00		
12	0 - CABO DE FREIO	Und	8,00		
13	0 - CABO ACELERADOR	Und	6,00		
14	0 - RETENTOR RODA	Und	24,00		
15	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12,00		
16	0 - CRUZETA	Und	16,00		
17	0 - RESERVATORIO FREIO	Und	6,00		
18	0 - PASTILHA DE FREIO MANIPULADORA	Und	12,00		
19	0 - SENSOR TEMPERATURA	Und	6,00		
20	0 - SENSOR PRESSÃO DO OLEO	Und	6,00		
21	0 - BOMBA TRANSFERENCIA	Und	6,00		
22	0 - COXIM TRANSMISSÃO	Und	8,00		
23	0 - CORREIA	Und	8,00		
24	0 - BATERIA 150AMP	Und	8,00		
25	0 - ROLAMENTO	Und	16,00		
26	0 - VOLANTE DO MOTOR	Und	4,00		
27	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4,00		
28	0 - PINO	Und	8,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



29	0 - MANGUEIRA HIDRAULICA	Und	16,00		
Lote 010 - PATROL CASE SEMAD					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	12,00		
2	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	12,00		
3	0 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	Und	12,00		
4	0 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Und	12,00		
5	0 - FILTRO TRANSMISSÃO	Und	12,00		
6	0 - LÂMINA 13 FUROS	Und	12,00		
7	0 - CANTO LÂMINA	Und	12,00		
8	0 - PARAFUSO LAMINA	Und	280,00		
9	0 - PORCA PARAFUSO LÂMINA	Und	280,00		
10	0 - REPARO LEVATOR LÂMINA	Und	12,00		
11	0 - REPARO INCLINAÇÃO	Und	12,00		
12	0 - REPARO INCLINAÇÃO RODA	Und	12,00		
13	0 - REPARO DESLOCAMENTO LÂMINA	Und	12,00		
14	0 - REPARO TRAVAMENTO SELA	Und	12,00		
15	0 - REPARO CILINDRO DIREÇÃO	Und	12,00		
16	0 - REPARO ESCARIFICADOR	Und	12,00		
17	0 - ESTICADOR	Und	8,00		
18	0 - BOMBA DA ÁGUA	Und	8,00		
19	0 - TAMPA TANQUE	Und	8,00		
20	0 - BOMBA TRANSFERENCIA	Und	8,00		
21	0 - SOLENOIDE	Und	6,00		
22	0 - FAROL	Und	12,00		
23	0 - RETENTOR	Und	16,00		
24	0 - ROLAMENTO	Und	12,00		
25	0 - EIXO CENTRAL	Und	6,00		
26	0 - BUCHA	Und	24,00		
27	0 - CRUZETA	Und	16,00		
28	0 - PASTILHA DE FREIO	Und	16,00		
29	0 - SAPATA CIRCULO	Und	12,00		
30	0 - SUPORTE CIRCULO	Und	12,00		
31	0 - GUIA DO CIRCULO	Und	12,00		
32	0 - SAPATA CELERON	Und	12,00		
33	0 - SUPORTE LAMINA	Und	12,00		
34	0 - ESPAÇADOR LAMINA	Und	12,00		
35	0 - SUPORTE ESCARIFICADOR	Und	12,00		
36	0 - BATERIA	Und	8,00		
37	0 - MANGUEIRA	Und	24,00		
38	0 - CORREIA	Und	16,00		
39	0 - POLIA	Und	8,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



40	0 - BOMBA HIDRAULICA	Und	6,00		
Lote 011 - RETROESCAVADEIRA JBC					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - LAMINA COM DENTE	Und	4,00		
2	0 - DENTE DIANTEIRO/TRASEIRO	Und	24,00		
3	0 - DENTE TRASEIRO LD	Und	6,00		
4	0 - DENTE TRASEIRO LE	Und	6,00		
5	0 - PARAFUSO LAMINA	Und	112,00		
6	0 - PORCA PARAFUSO LAMINA	Und	112,00		
7	0 - FILTRO LUBRIFICANTE	Und	8,00		
8	0 - FILTRO COMBUSTIVEL	Und	8,00		
9	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	8,00		
10	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	8,00		
11	0 - FILTRO DE TRANSMISSÃO	Und	8,00		
12	0 - FILTRO HIDRAULICO	Und	8,00		
13	0 - RAPARO LEVANTAMENTO	Und	12,00		
14	0 - REPARO DE INCLINAÇÃO	Und	12,00		
15	0 - REPARO DIREÇÃO	Und	8,00		
16	0 - REPARO CILINDRO	Und	8,00		
17	0 - REPARO ESTABILIZADO	Und	12,00		
18	0 - REPARO GIRO	Und	12,00		
19	0 - CABO NIVELAMENTO CAÇAMBA	Und	6,00		
20	0 - FAROL TRASEIRO	Und	8,00		
21	0 - CABO DE FREIO	Und	8,00		
22	0 - CABO ACELERADOR	Und	6,00		
23	0 - RETENTOR RODA	Und	24,00		
24	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12,00		
25	0 - CRUZETA	Und	16,00		
26	0 - RESERVATORIO FREIO	Und	6,00		
27	0 - PASTILHA DE FREIO MANIPULADORA	Und	12,00		
28	0 - SENSOR TEMPERATURA	Und	6,00		
29	0 - SENSOR PRESSÃO DO OLEO	Und	6,00		
30	0 - BOMBA TRANSFERENCIA	Und	6,00		
31	0 - COXIM TRANSMISSÃO	Und	8,00		
32	0 - CORREIA	Und	8,00		
33	0 - BATERIA	Und	8,00		
34	0 - ROLAMENTO	Und	16,00		
35	0 - ENGRENAGEM SOLAR	Und	4,00		
36	0 - ENGRENAGEM PLANETORA	Und	4,00		
37	0 - PINO	Und	8,00		
38	0 - MANGUEIRA HIDRAULICA	Und	16,00		
Lote 012 - AMAROK PLACA PSZ 9400 SEMUS					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Und	12,00		
2	0 - DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Und	12,00		
3	0 - JOGO SAPATO FREIO	Und	8,00		
4	0 - TAMBOR DE FREIO	Und	12,00		
5	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	12,00		
6	0 - PIVO INFERIOR	Und	12,00		
7	0 - PIVO SUPERIOR	Und	12,00		
8	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12,00		
9	0 - ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	Und	12,00		
10	0 - BIELETA SUSPENSÃO	Und	12,00		
11	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	12,00		
12	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	12,00		
13	0 - LAMPADA FAROL	Und	12,00		
14	0 - FILTRO DE AR	Und	12,00		
15	0 - FILTRO COMBUSTIVEL	Und	12,00		
16	0 - FILTRO LUBRIFICANTE	Und	16,00		
17	0 - BATERIA	Und	6,00		
18	0 - COIFA RODA	Und	12,00		
19	0 - PARABRISA	Und	4,00		
20	0 - BICO INJETOR	Und	16,00		
21	0 - CORREIA DO ALTERNADOR	Und	8,00		
22	0 - JUNTA HOMOCINÉTICA	Und	8,00		
23	0 - BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	Und	16,00		
24	0 - BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	Und	16,00		
25	0 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Und	12,00		
26	0 - ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	Und	8,00		
27	0 - ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	Und	8,00		
28	0 - CORREIA DENTADA	Und	8,00		
29	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4,00		
30	0 - ATUADOR DE EMBREAGEM	Und	4,00		
31	0 - CILINDRO RODA TRASEIRA	Und	12,00		
32	0 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	6,00		
33	0 - CILINDRO DE FREIO	Und	4,00		
34	0 - TENSIONADOR CORREIA	Und	4,00		
35	0 - FAROL	Und	4,00		
36	0 - LANTERNA TRASEIRA	Und	12,00		
37	0 - RETROVISOR	Und	12,00		
38	0 - BOMBA HIDRAULICA	Und	4,00		
39	0 - CAIXA DA DIREÇÃO	Und	4,00		
40	0 - RESERVATÓRIO DE AGUA	Und	4,00		
Lote 013 - AMBULÂNCIA CITROEN JUMPER PLACA PTP 2073 (SEMUS)					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Und	8,00		
2	0 - DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Und	8,00		
3	0 - DISCO DE FREIO TRASEIRO	Und	8,00		
4	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		
5	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8,00		
6	0 - COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		
7	0 - JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Und	8,00		
8	0 - PIVO SUSPENSÃO	Und	12,00		
9	0 - BOMBA DA AGUA	Und	4,00		
10	0 - BOMBA HIDRAULICA	Und	4,00		
11	0 - CORREIA DENTADA	Und	6,00		
12	0 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Und	8,00		
13	0 - ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Und	8,00		
14	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12,00		
15	0 - COIFA RODA	Und	12,00		
16	0 - RETROVISOR LD/LE	Und	4,00		
17	0 - FAROL DE LD/LE	Und	4,00		
18	0 - JUNTA HOMOCINÉTICA	Und	8,00		
19	0 - LAMPADA FAROL	Und	16,00		
20	0 - CORREIA DO ALTERNADOR	Und	6,00		
21	0 - BATERIA	Und	4,00		
22	0 - COMPRESSOR DE AR	Und	4,00		
23	0 - ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	Und	12,00		
24	0 - CILINDRO DA RODA TRASEIRO	Und	12,00		
25	0 - CILINDRO MESTRE FREIO	Und	4,00		
26	0 - CRUZETA	Und	12,00		
27	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	6,00		
28	0 - PARABRISA	Und	4,00		

Lote 014 - AMBULÂNCIA MASTER PLACA SMZ 4H75 (SEMUS)

Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		
2	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8,00		
3	0 - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		
4	0 - PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Und	20,00		
5	0 - PIVO SUSPENSÃO	Und	16,00		
6	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12,00		
7	0 - ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	Und	12,00		
8	0 - DISCO FREIO DIANTEIRO	Und	8,00		
9	0 - DISCO FREIO TRASEIRO	Und	8,00		
10	0 - COMPRESSOR AR	Und	4,00		
11	0 - PASTILHA FREIO TRASEIRO	Und	20,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



12	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4,00		
13	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	6,00		
14	0 - TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Und	6,00		
15	0 - LAMPADAS FAROL	Und	16,00		
16	0 - BUZINA	Und	8,00		
17	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	8,00		
18	0 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	8,00		
19	0 - ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	8,00		
20	0 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	Und	4,00		
21	0 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	4,00		
22	0 - CUBO RODA DIANTEIRO	Und	8,00		
23	0 - CUBO RODA TRASEIRO	Und	8,00		
24	0 - KIT EMBREAGEM	Und	4,00		
25	0 - VOLANTE DO MOTOR	Und	4,00		
26	0 - PINÇA DE FREIO L E , L D	Und	8,00		
Lote 015 - AMBULÂNCIA MASTER PLACA SNC 0E82 (SEMUS)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		
2	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8,00		
3	0 - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		
4	0 - PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Und	20,00		
5	0 - PIVO SUSPENSÃO	Und	16,00		
6	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12,00		
7	0 - ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	Und	12,00		
8	0 - DISCO FREIO DIANTEIRO	Und	8,00		
9	0 - DISCO FREIO TRASEIRO	Und	8,00		
10	0 - COMPRESSOR AR	Und	4,00		
11	0 - PASTILHA FREIO TRASEIRO	Und	20,00		
12	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4,00		
15	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	6,00		
16	0 - TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Und	6,00		
17	0 - LAMPADAS FAROL	Und	16,00		
18	0 - BUZINA	Und	8,00		
19	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	8,00		
20	0 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	8,00		
21	0 - ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	8,00		
22	0 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	Und	4,00		
23	0 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	4,00		
24	0 - CUBO RODA DIANTEIRO	Und	8,00		
25	0 - CUBO RODA TRASEIRO	Und	8,00		
26	0 - KIT EMBREAGEM	Und	4,00		
27	0 - VOLANTE DO MOTOR	Und	4,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



28	0 - PINÇA DE FREIO L E , L D	Und	8,00		
Lote 016 - AMBULÂNCIA MASTER PLACA SNZ 7D76 (SEMUS)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		
2	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8,00		
3	0 - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		
4	0 - PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Und	20,00		
5	0 - PIVO SUSPENSAO	Und	16,00		
6	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12,00		
7	0 - ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	Und	12,00		
8	0 - DISCO FREIO DIANTEIRO	Und	8,00		
9	0 - DISCO FREIO TRASEIRO	Und	8,00		
10	0 - COMPRESSOR AR	Und	4,00		
11	0 - PASTILHA FREIO TRASEIRO	Und	20,00		
12	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4,00		
13	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	6,00		
14	0 - TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Und	6,00		
15	0 - LAMPADAS FAROL	Und	16,00		
16	0 - BUZINA	Und	8,00		
17	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	8,00		
18	0 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	8,00		
19	0 - ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	8,00		
20	0 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	Und	4,00		
21	0 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	4,00		
22	0 - CUBO RODA DIANTEIRO	Und	8,00		
23	0 - CUBO RODA TRASEIRO	Und	8,00		
24	0 - KIT EMBREAGEM	Und	4,00		
25	0 - VOLANTE DO MOTOR	Und	4,00		
26	0 - PINÇA DE FREIO L E , L D	Und	8,00		
Lote 017 - FIAT/STRADA FREEDOM CD13 - PLACA SCX 4I28/GO - (SEMUS)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - JOGO DE PASTILHA	Und	12,00		
2	0 - DISCO E FREIO	Und	4,00		
3	0 - PINÇA DE FREIO L E , L D	Und	4,00		
4	0 - CILINDRO DE RODA	Und	8,00		
5	0 - SAPATA DE FREIO	Und	4,00		
6	0 - TAMBOR DE FREIO	Und	4,00		
7	0 - AMORTECEDOR DIANT	Und	8,00		
8	0 - AMORTECEDOR TRAS	Und	8,00		
9	0 - COXIM DO AMORTECEDOR DIANT	Und	8,00		
10	0 - COXIM DO AMORTECEDOR TRAS	Und	8,00		
11	0 - KIT DE BATEDOR DIANT	Und	8,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



12	0 - KIT DE BATEDOR TRAS	Und	8,00		
13	0 - PIVO	Und	8,00		
14	0 - TERMINAL	Und	8,00		
15	0 - ARTICULAÇÃO	Und	8,00		
16	0 - CAIXA DE DIREÇÃO	Und	2,00		
17	0 - BANDEJA LE	Und	4,00		
18	0 - BANDEJA LD	Und	4,00		
19	0 - BUCHA DO EIXO TRAS	Und	8,00		
20	0 - CORREIA DENTADA	Und	8,00		
21	0 - TENSOR DA CORREIA DENTADA	Und	8,00		
22	0 - BOMBA D'ÁGUA	Und	4,00		
23	0 - BOMBA DO HIDRAULICO	Und	4,00		
24	0 - VALVULA TERMOSTATO	Und	4,00		
25	0 - CORREIA DO ALTERNADOR	Und	8,00		
26	0 - CORREIA DO HIDRAULICO	Und	8,00		
27	0 - CABEÇOTE	Und	2,00		
28	0 - JUNTA DO CABEÇOTE	Und	4,00		
29	0 - COLA DO MOTOR	Und	8,00		
30	0 - FILTRO DE OLEO	Und	8,00		
31	0 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	Und	8,00		
32	0 - FILTRO DE AR DO MOTOR	Und	8,00		
33	0 - FILTRO DE CABINE	Und	8,00		
34	0 - FAROL L E , L D	Und	4,00		
35	0 - LANTERNA L E , L D	Und	4,00		
36	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	4,00		
37	0 - LAMPADA DO FAROL	Und	16,00		
38	0 - COXIM DO MOTOR	Und	4,00		
39	0 - COXIM DO CAMBIO SUP	Und	4,00		
40	0 - COXIM DO CAMBIO INF	Und	4,00		
41	0 - RESERVATORIO DO RADIADOR	Und	4,00		
42	0 - RADIADOR	Und	4,00		
43	0 - ALTERNADOR	Und	2,00		
44	0 - COMPRESSOR	Und	2,00		
45	0 - ELETRO VENTILADOR	Und	2,00		
46	0 - JOGO DE VELA	Und	4,00		
47	0 - JOGO DE CABO DE VELA	Und	4,00		
48	0 - BOBINA	Und	2,00		
49	0 - BICO	Und	8,00		
50	0 - JUNTA HOMOCINÉTICA	Und	4,00		
51	0 - BATERIA	Und	4,00		
Lote 018 - FIAT/STRADA FREEDOM CD13 - PLACA SCX 4H78/GO - SEMAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



1	0 - JOGO DE PASTILHA	Und	12,00		
2	0 - DISCO E FREIO	Und	4,00		
3	0 - PINÇA DE FREIO L E , L D	Und	4,00		
4	0 - CILINDRO DE RODA	Und	8,00		
5	0 - SAPATA DE FREIO	Und	4,00		
6	0 - TAMBOR DE FREIO	Und	4,00		
7	0 - AMORTECEDOR DIANT	Und	8,00		
8	0 - AMORTECEDOR TRAS	Und	8,00		
9	0 - COXIM DO AMORTECEDOR DIANT	Und	8,00		
10	0 - COXIM DO AMORTECEDOR TRAS	Und	8,00		
11	0 - KIT DE BATEDOR DIANT	Und	8,00		
12	0 - KIT DE BATEDOR TRAS	Und	8,00		
13	0 - PIVO	Und	8,00		
14	0 - TERMINAL	Und	8,00		
15	0 - ARTICULAÇÃO	Und	8,00		
16	0 - CAIXA DE DIREÇÃO	Und	2,00		
17	0 - BANDEJA LE	Und	4,00		
18	0 - BANDEJA LD	Und	4,00		
19	0 - BUCHA DO EIXO TRAS	Und	8,00		
20	0 - CORREIA DENTADA	Und	8,00		
21	0 - TENSOR DA CORREIA DENTADA	Und	8,00		
22	0 - BOMBA D´AGUA	Und	4,00		
23	0 - BOMBA DO HIDRAULICO	Und	4,00		
24	0 - VALVULA TERMOSTATO	Und	4,00		
25	0 - CORREIA DO ALTERNADOR	Und	8,00		
26	0 - CORREIA DO HIDRAULICO	Und	8,00		
27	0 - CABEÇOTE	Und	2,00		
28	0 - JUNTA DO CABEÇOTE	Und	4,00		
29	0 - COLA DO MOTOR	Und	8,00		
30	0 - FILTRO DE OLEO	Und	8,00		
31	0 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	Und	8,00		
32	0 - FILTRO DE AR DO MOTOR	Und	8,00		
33	0 - FILTRO DE CABINE	Und	8,00		
34	0 - FAROL L E , L D	Und	4,00		
35	0 - LANTERNA L E , L D	Und	4,00		
36	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	4,00		
37	0 - LAMPADA DO FAROL	Und	16,00		
38	0 - COXIM DO MOTOR	Und	4,00		
39	0 - COXIM DO CAMBIO SUP	Und	4,00		
40	0 - COXIM DO CAMBIO INF	Und	4,00		
41	0 - RESERVATORIO DO RADIADOR	Und	4,00		
42	0 - RADIADOR	Und	4,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



43	0 - ALTERNADOR	Und	2,00		
44	0 - COMPRESSOR	Und	2,00		
45	0 - ELETRO VENTILADOR	Und	2,00		
46	0 - JOGO DE VELA	Und	4,00		
47	0 - JOGO DE CABO DE VELA	Und	4,00		
48	0 - BOBINA	Und	2,00		
49	0 - BICO	Und	8,00		
50	0 - JUNTA HOMOCINÉTICA	Und	4,00		
51	0 - BATERIA	Und	4,00		

Lote 019 - AMBULÂNCIA SPRINTER 415 PLACA PTA 9200 (SEMUS)

Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		
2	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8,00		
3	0 - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		
4	0 - PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Und	20,00		
5	0 - PIVO SUSPENSÃO	Und	16,00		
6	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12,00		
7	0 - ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	Und	12,00		
8	0 - DISCO FREIO DIANTEIRO	Und	8,00		
9	0 - DISCO FREIO TRASEIRO	Und	8,00		
10	0 - COMPRESSOR AR	Und	4,00		
11	0 - PASTILHA FREIO TRASEIRO	Und	20,00		
12	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4,00		
15	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	6,00		
16	0 - TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Und	6,00		
17	0 - LAMPADAS FAROL	Und	16,00		
18	0 - BUZINA	Und	8,00		
19	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	8,00		
20	0 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	8,00		
21	0 - ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	8,00		
22	0 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	Und	4,00		
23	0 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	4,00		
24	0 - CUBO RODA DIANTEIRO	Und	8,00		
25	0 - CUBO RODA TRASEIRO	Und	8,00		
26	0 - KIT EMBREAGEM	Und	4,00		
27	0 - VOLANTE DO MOTOR	Und	4,00		
28	0 - PINÇA DE FREIO L E , L D	Und	8,00		

Lote 020 - SPRINTER 416 TFD PLACA PTZ 1H95 (SEMUS)

Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		
2	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8,00		
3	0 - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



4	0 - PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Und	20,00		
5	0 - PIVO SUSPENSÃO	Und	16,00		
6	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12,00		
7	0 - ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	Und	12,00		
8	0 - DISCO FREIO DIANTEIRO	Und	8,00		
9	0 - DISCO FREIO TRASEIRO	Und	8,00		
10	0 - COMPRESSOR AR	Und	4,00		
11	0 - PASTILHA FREIO TRASEIRO	Und	20,00		
12	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4,00		
15	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	6,00		
16	0 - TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Und	6,00		
17	0 - LAMPADAS FAROL	Und	16,00		
18	0 - BUZINA	Und	8,00		
19	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	8,00		
20	0 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	8,00		
21	0 - ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	8,00		
22	0 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	Und	4,00		
23	0 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	4,00		
24	0 - CUBO RODA DIANTEIRO	Und	8,00		
25	0 - CUBO RODA TRASEIRO	Und	8,00		
26	0 - KIT EMBREAGEM	Und	4,00		
27	0 - VOLANTE DO MOTOR	Und	4,00		
28	0 - PINÇA DE FREIO L E , L D	Und	8,00		
Lote 021 - CHEVROLET SPIN PLACA RZZ-4C09 SEMAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - JOGO PASTILHA DE FREIO	Und	16,00		
2	0 - DISCO DE FREIO	Und	12,00		
3	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8,00		
4	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8,00		
5	0 - JOGO DE SAPATA DE FREIO	Und	8,00		
6	0 - COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	12,00		
7	0 - TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Und	8,00		
8	0 - FAROL DE LD/LE	Und	8,00		
9	0 - RETROVISOR LD/LE	Und	8,00		
10	0 - PIVO SUSPENSÃO	Und	12,00		
11	0 - TERMINAL DIREÇÃO LD/LE	Und	12,00		
12	0 - CORREIA DO ALTERNADOR	Und	8,00		
13	0 - BATERIA	Und	4,00		
14	0 - COIFA CAMBIO	Und	12,00		
15	0 - PARABRISA	Und	6,00		
16	0 - COLA PARABRISA	Und	12,00		
17	0 - LAMPADA FAROL	Und	24,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



18	0 - VELA DE IGNIÇÃO	Und	24,00		
19	0 - CUBO RODA TRASEIRA	Und	8,00		
20	0 - BIELETA SUSPENSÃO	Und	16,00		
21	0 - ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	Und	12,00		
22	0 - BOBINA DE IGNIÇÃO	Und	8,00		
23	0 - BOMBA DE COMBUSTIVEL	Und	4,00		
24	0 - PARACHOQUE DIANTEIRO	Und	4,00		
25	0 - PARACHOQUE TRASEIRO	Und	4,00		
26	0 - RADIADOR	Und	4,00		
27	0 - CUBO RODA DIANTEIRO	Und	8,00		
28	0 - CUBO RODA TRASEIRA	Und	8,00		
29	0 - SONDA LAMBDA	Und	4,00		
30	0 - IMPULSOR DE PARTIDA	Und	6,00		
31	0 - BALANÇA L/D	Und	4,00		
32	0 - BALANÇA L/E	Und	4,00		
33	0 - BOMBA D'ÁGUA	Und	4,00		
34	0 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	12,00		
35	0 - JUNTA HOMOCINETICA	Und	8,00		
36	0 - TENSIONADOR CORREIA	Und	6,00		
37	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4,00		
38	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4,00		
39	0 - PALHETA PARABRISA	Und	12,00		
40	0 - COMPRESSOR AR-CONDICIONADO	Und	4,00		
41	0 - KIT CORREIA DENTADA	Und	4,00		
Lote 022 - MICRO ÔNIBUS OJB-0932 CARRO 05 SEMED					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - MICRO ONIBUS OJB - 0932 SEMED	Serviço/Hora	800,00		
Lote 023 - ÔNIBUS VW 15190 OJL-9256 (CARRO 06) SEMED					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - ONIBUS VW 15190 OJL-9256 (CARRO 06) SEMED	Serviço/Hora	800,00		
Lote 024 - ÔNIBUS VW 15190 OJL-9246 SEMED					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - ONIBUS VW 15190 OJL-9246 SEMED	Serviço/Hora	800,00		
Lote 025 - ÔNIBUS VW 15190 PLACA OXR-7205 (CARRO 08)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - ONIBUS VW 15190 PLACA OXR-7205 (CARRO 08)	Serviço/Hora	800,00		
Lote 026 - CAMINHÃO IVECO SEMAD					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - CAMINHÃO IVECO SEMAD	Serviço/Hora	800,00		
Lote 027 - ETIOS PLACA PSG-5471 SEMAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - ETIOS PLACA PSG-5471 SEMAS	Serviço/Hora	400,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Lote 028 - FIAT MOBI PLACA PSZ 2866				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	
1	0 - FIAT MOBI PLACA PSZ 2866	Serviço/Hora	400,00	
Lote 029 - TRATOR VALTRA A75				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	
1	0 - TRATOR VALTRA A75	Serviço/Hora	800,00	
Lote 030 - NEW HOLLAND TT.75				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	
1	0 - NEW HOLLAND	Serviço/Hora	800,00	
Lote 031 - PATROL CASE SEMAD				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	
1	0 - PATROL CASE SEMAD	Serviço/Hora	1.000,00	
Lote 032 - RETROESCAVADEIRA JCB				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	
1	0 - RETROESCAVADEIRA JCB	Serviço/Hora	800,00	
Lote 033 - AMAROK PLACA PSZ-9400 SEMUS				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	
1	0 - AMAROK PLACA PSZ-9400 SEMUS	Serviço/Hora	600,00	
Lote 034 - AMBULÂNCIA CITROEN JUMPER PTP-2073 SEMUS				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	
1	0 - AMBULÂNCIA CITROEN JUMPER PTP-2073 SEMUS	Serviço/Hora	300,00	
Lote 035 - AMBULÂNCIA MASTER SMZ-4A75 SEMUS				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	
1	0 - AMBULÂNCIA MASTER SMZ-4A75 SEMUS	Serviço/Hora	600,00	
Lote 036 - AMBULÂNCIA MASTER SNC-0E82 SEMUS				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	
1	0 - AMBULÂNCIA MASTER SNC-0E82 SEMUS	Serviço/Hora	600,00	
Lote 037 - AMBULÂNCIA MASTER SNZ-7D76 SEMUS				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	
1	0 - AMBULÂNCIA MASTER SNZ-7D76 SEMUS	Serviço/Hora	600,00	
Lote 038 - FIAT/STRADA FREEDOM CD13 SCX-44H78/GO SEMUS				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	
1	0 - FIAT/STRADA FREEDOM CD13 SCX-44H78/GO SEMUS	Serviço/Hora	400,00	
Lote 039 - FIAT/STRADA FREEDOM CD13 SCX-4H28/GO SEMUS				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	
1	0 - FIAT/STRADA FREEDOM CD13 SCX-4H28/GO SEMUS	Serviço/Hora	400,00	
Lote 040 - AMBULÂNCIA SPRINTER 415 PTA9200 SEMUS				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	
1	0 - AMBULÂNCIA SPRINTER 415 PTA9200 SEMUS	Serviço/Hora	600,00	
Lote 041 - SPRINTER 416 PTZ1H95 SEMUS				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	



1	0 - SPRINTER 416 PTZ1H95 SEMUS	Serviço/Hora	600,00		
Lote 042 - CHEVROLET SPIN RZZ-4C09 SEMAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.		
1	0 - CHEVROLET SPIN RZZ-4C09 SEMAS	Serviço/Hora	400,00		



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com a realização de uma única licitação e adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para a solução proposta, pois permite atender de forma específica às diversas necessidades técnicas e operacionais de manutenção da frota. Cada lote pode ser direcionado para diferentes tipos de veículos e máquinas, garantindo que empresas especializadas em cada segmento possam participar, aumentando a qualidade dos serviços prestados.

Essa modalidade de parcelamento favorece a competitividade, pois permite que empresas de diferentes especializações e capacidades participem da licitação, potencialmente resultando em melhores preços e condições para a administração pública. Além disso, a economia de escala pode ser alcançada ao agrupar serviços similares em lotes, otimizando recursos e reduzindo custos operacionais.

A facilidade de gestão é outro benefício significativo, pois a administração pode monitorar e controlar contratos específicos para cada tipo de serviço ou equipamento, assegurando maior eficiência e responsabilidade técnica. Isso também garante que o interesse público seja atendido de forma mais eficaz, com serviços de manutenção adequados e tempestivos, minimizando as falhas e paradas da frota municipal.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade

A contratação por registro de preços permitirá a obtenção de serviços de manutenção a valores mais competitivos, evitando gastos excessivos com contratações emergenciais. A economia será alcançada pela redução de custos com reparos emergenciais e pela extensão da vida útil dos veículos e máquinas.

Otimização de recursos

A terceirização dos serviços de manutenção permitirá uma melhor alocação dos recursos humanos, liberando servidores para outras atividades prioritárias. Haverá também uma otimização dos recursos materiais, com a utilização de peças e serviços de qualidade garantida, evitando retrabalhos e desperdícios.

Eficiência e eficácia



A manutenção preventiva e corretiva regular aumentará a disponibilidade e confiabilidade da frota, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos e máquinas. Isso resultará em uma prestação de serviços mais eficiente e eficaz pelas Secretarias Municipais, melhorando a capacidade de atendimento às demandas da população.

Indicadores ou metas mensuráveis

- Redução de 30% no tempo médio de inatividade dos veículos e máquinas.
- Diminuição de 25% nos custos anuais com reparos emergenciais.
- Aumento de 20% na produtividade das Secretarias Municipais devido à maior disponibilidade da frota.
- Realização de manutenções preventivas em 100% da frota a cada semestre.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a implementação da solução escolhida, é essencial garantir que as oficinas contratadas tenham acesso adequado às instalações onde os veículos e máquinas estão localizados. Isso pode exigir a adaptação de espaços físicos para permitir a entrada e saída de equipamentos de grande porte, além de assegurar que as áreas de manutenção sejam adequadas em termos de espaço e segurança para a realização dos serviços. A infraestrutura elétrica deve ser avaliada e, se necessário, adaptada para suportar o uso de equipamentos de manutenção que demandem maior carga elétrica.

Além disso, é importante que os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos serviços de manutenção recebam capacitação técnica específica. Essa capacitação deve focar na identificação de falhas comuns, compreensão dos procedimentos de manutenção e avaliação da qualidade dos serviços prestados. Isso garantirá que a fiscalização seja eficaz, assegurando que os serviços contratados atendam aos padrões de qualidade esperados.

Por fim, é necessário verificar se há necessidade de licenças ou autorizações específicas para a realização de determinados tipos de manutenção, especialmente aquelas que possam envolver manipulação de substâncias perigosas ou que exijam descarte especial de resíduos. Garantir que todos os requisitos legais e ambientais sejam cumpridos é fundamental para evitar interrupções nos serviços e assegurar a conformidade com as normas vigentes.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Sim.

Para que a solução escolhida funcione plenamente, é necessário considerar contratações correlatas. A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas depende de alguns elementos adicionais:



1. Aquisição de Peças de Reposição: A manutenção corretiva e preventiva requer peças de reposição específicas para cada tipo de veículo e máquina. Sem a disponibilidade dessas peças, os serviços de manutenção não podem ser realizados de forma eficaz.
2. Fornecimento de Insumos: Além das peças, é necessário garantir o fornecimento de insumos como óleos lubrificantes, fluidos hidráulicos, filtros e outros materiais consumíveis essenciais para a manutenção adequada dos veículos e máquinas.
3. Serviços de Guincho e Transporte: Em casos de falhas mecânicas que impossibilitem o deslocamento dos veículos e máquinas até o local de manutenção, é essencial contar com serviços de guincho e transporte para garantir que os equipamentos cheguem ao local de reparo.

Essas contratações são indispensáveis para garantir que a manutenção seja realizada de maneira eficiente e que a frota esteja sempre em condições operacionais adequadas.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos

A manutenção de veículos e máquinas pode aumentar o consumo de água e energia, especialmente em atividades de lavagem e reparo.

Geração de Resíduos

A substituição de peças e fluidos gera resíduos sólidos e líquidos que precisam de descarte adequado.

Emissões Atmosféricas

O uso de produtos químicos e a operação de máquinas podem liberar poluentes no ar.

Medidas Mitigadoras Propostas

Implementar práticas de eficiência energética, como o uso de equipamentos com baixo consumo.

Adotar sistemas de captação e reuso de água para atividades de lavagem.

Estabelecer parcerias com fornecedores para logística reversa de peças e fluidos usados.

Promover o uso de produtos menos poluentes e de menor impacto ambiental.

Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para gestão de resíduos, considerando a infraestrutura local.

Garantir que o contratado siga as normas de licenciamento ambiental, com responsabilidade compartilhada entre a Administração e o prestador de serviços.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Monção - MA, 15 de Janeiro de 2026

Edivana Jaçonara Serejo Mendonça
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA GP Nº 003/2025

Andréia Garcês Anjos Barros
Secretária Municipal de Assistência Social e da Mulher
PORTARIA GP Nº 04/2025

Francisco Aurino Garcês Neto
Chefe de Gabinete da Prefeita
PORTARIA GP Nº 021/2025

Fernanda Claudia Lima Bispo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP nº 0274/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO



EDITAL

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

<<TERMO DE REFERÊNCIA>>



TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas da frota oficial das Secretarias Municipais, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Monção/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01 - MICRO-ONIBUS PLACA OJB-0932 - Carro 05 SEMED					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - TAMBOR DE FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	0 - JOGO LONA DE FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	0 - BARRA DE DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	0 - BOMBA DA AGUA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	0 - BOMBA HIDRAULICA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	0 - SEMI EIXO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	0 - CUBO DA RODA DIANTEIRA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	0 - CUBO DA RODA TRASEIRA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



9	0 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
10	0 - JOGO DE EMBUCHAMENTO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
11	0 - HELICE RADIADOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
12	0 - AMOTECEDOR DIANTEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
13	0 - AMOTECEDOR TRASEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
14	0 - TURBINA	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
15	0 - RESERVATORIO DE AGUA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	0 - EMBREAGEM VESCONSE	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
17	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
18	0 - BATERIA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
19	0 - CRUZETO CORDAN	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
20	0 - LUYA CORDAN	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
21	0 - TENSOCADOR CORREIA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
22	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
23	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
24	0 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
25	0 - PARABRISA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
26	0 - CILINDRO DE EMBREAGEM	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
27	0 - LAMPADA FAROL	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	0 - TAMPA TANQUE	Und	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
29	0 - RETROVISOR	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
30	0 - REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
31	0 - ROLAMENTO CARDAN	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
32	0 - CILINDRO RODA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
33	0 - SAPATO FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
34	0 - RETENTOR RODA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
35	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
36	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
37	0 - BUZINA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
38	0 - FILTRO LUBRIFICANTE	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
39	0 - EXTRATOR DE ROLAMENTO DE ALTERNADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
40	0 - IMPULSOR DE PARTIDA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
41	0 - ROTOR ALTERNADOR	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
42	0 - INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
43	0 - AUXILIAR DE PARTIDA AUTOMOTIVA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	0 - POLIA DO MOTOR	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
45	0 - MOTOR DA PARTIDA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
46	0 - ALTERNADOR	Und	16	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
47	0 - RELE AUXILIAR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
48	0 - SUPORTE ESCOVA DO MOTOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 02 - ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9256 (CARRO 06) SEMED					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
49	0 - TAMBOR FREIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
50	0 - JOGO DE LONA DE FREIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
51	0 - TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
52	0 - CRUZETO CARDAN QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
53	0 - LUVA CARDAN QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
54	0 - TURBINA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
55	0 - RADIADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
56	0 - BARRA DE DIREÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
57	0 - BOMBA HIDRAULICA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
58	0 - BOMBA DA AGUA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
59	0 - KIT DE EMBREAGEM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
60	0 - CUICA DE FREIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
61	0 - CATRACA DE FREIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
62	0 - RETENTOR RODA TRASEIRA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
63	0 - SEMI EIXO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	Und	8	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
64	0 - MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
65	0 - BATERIA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
66	0 - SERVO DE EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
67	0 - RETENTOR RODA DIANTEIRA	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
68	0 - JOGO DE EMBUCHAMENTO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
69	0 - RODA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
70	0 - PARAFUSOS RODA DIANT/TRASEIRA	Und	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
71	0 - ROLAMENTO RODA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
72	0 - PONTEIRA CARDAN	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
73	0 - RETENTOR DO PINHÃO	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
74	0 - PALHETA PARA PARABRISA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
75	0 - BUZINA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
76	0 - CORREIA ALTENADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
77	0 - COXIM MOTOR DIANTEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
78	0 - COXIM MOTOR TRASEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
79	0 - MANGUEIRA DE FREIO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
80	0 - RESERVATORIO RADIADOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
81	0 - SUPORTE SAPATO DE FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
82	0 - TENSACIONADOR CORREIA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
83	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
84	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
85	0 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
86	0 - PARABRISA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
87	0 - HELECE DO RADIADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
88	0 - CILINDRO DE EMBREAGEM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
89	0 - LAMPADA DO FAROL QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
90	0 - TAMPA DO TANQUE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
91	0 - RETROVISOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
92	0 - REPARO DA CUICA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
93	0 - REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
94	0 - ROLAMENTO CARDAN QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
95	0 - SUPORTE DO ROLAMENTO CARDAN QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
96	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
97	0 - ESTATOR DO ALTERNADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
98	0 - INDUZIDO DA PARTIDA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
99	0 - AUTOMATICO DA PARTIDA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
100	0 - REGULADOR DA VOLTAGEM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



101	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
102	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
103	0 - ROTOR DO ALTERNADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
104	0 - IMPULSOR DE PARTIDA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
105	0 - MOLA DA CUICA	Und	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
106	0 - DIAFRAGMA DA CUICA	Und	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
107	0 - MOLA DO FEIXE DE MOLA	Und	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
108	0 - PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA	Und	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
109	0 - MOTOR LIMPADOR PARA BRISA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
110	0 - BRAÇO LIMPADOR PARA BRISA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
111	0 - VIDRO LATERAL	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
112	0 - MOTOR PARTIDA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
113	0 - INTERRUPTOR ALERTA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 03 - ONIBUS VW 15190 PLACA OJL 9246 (CARRO 07) SEMED					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
114	0 - TAMBOR FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
115	0 - JOGO DE LONA DE FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
116	0 - TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
117	0 - CRUZETO CARDAN	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
118	0 - LUVA CARDAN	Und	6	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
119	0 - TURBINA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
120	0 - RADIADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
121	0 - BARRA DE DIREÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
122	0 - BOMBA HIDRAULICA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
123	0 - BOMBA DA AGUA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
124	0 - KIT DE EMBREAGEM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
125	0 - CUICA DE FREIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
126	0 - CATRACA DE FREIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
127	0 - RETENTOR RODA TRASEIRA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
128	0 - SEMI EIXO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
129	0 - MANGUEIRA DO FILTRO DE AR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
130	0 - BATERIA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
131	0 - SERVO DE EMBREAGEM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
132	0 - RETENTOR RODA DIANTEIRA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
133	0 - JOGO DE EMBUCHAMENTO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
134	0 - RODA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
135	0 - PARAFUSOS RODA DIANT/TRASEIRA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	100	Sigiloso	Sigiloso
136	0 - ROLAMENTO RODA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



137	0 - PONTEIRA CARDAN	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
138	0 - RETENTOR DO PINHÃO	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
139	0 - PALHETA PARA PARABRISA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
140	0 - BUZINA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
141	0 - CORREIA ALTENADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
142	0 - COXIM MOTOR DIANTEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
143	0 - COXIM MOTOR TRASEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
144	0 - MANGUEIRA DE FREIO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
145	0 - RESERVATORIO RADIADOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
146	0 - SUPORTE SAPATO DE FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
147	0 - TENSACIONADOR CORREIA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
148	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
149	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
150	0 - FILTRO SEPARADOR DEAGUA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
151	0 - PARABRISA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
152	0 - HELECE DO RADIADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
153	0 - CILINDRO DE EMBREAGEM	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
154	0 - LAMPADA DO FAROL	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
155	0 - TAMPA DO TANQUE	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
156	0 - RETROVESOR	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
157	0 - REPARO DA CUICA	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
158	0 - REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
159	0 - ROLAMENTO CARDAN	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
160	0 - SUPORTE DO ROLAMENTO CARDAN	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
161	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
162	0 - ESTATOR DO ALTERNADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
163	0 - INDUZIDO DA PARTIDA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
164	0 - AUTOMATICO DA PARTIDA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
165	0 - REGULADOR DA VOLTAGEM	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
166	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
167	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
168	0 - ROTOR DO ALTERNADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
169	0 - IMPULSOR DE PARTIDA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
170	0 - MOLA DA CUICA	Und	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
171	0 - DIAFRAGMA DA CUICA	Und	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
172	0 - MOLA DO FEIXE DE MOLA	Und	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
173	0 - PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA	Und	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
174	0 - MOTOR LIMPADOR PARA BRISA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
175	0 - BRAÇO LIMPADOR PARA BRISA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
176	0 - VIDRO LATERAL	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
177	0 - MOTOR PARTIDA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
178	0 - INTERRUPTOR ALERTA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 04 - ONIBUS VW 15190 PLACA OXR 7205 (CARRO 08) SEMED					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
179	0 - TAMBOR FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
180	0 - JOGO DE LONA DE FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
181	0 - TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
182	0 - CRUZETO CARDAN	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
183	0 - LUVAS CARDAN	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
184	0 - TURBINA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
185	0 - RADIADOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
186	0 - BARRA DE DIREÇÃO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
187	0 - BOMBA HIDRAULICA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
188	0 - BOMBA DA AGUA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
189	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
190	0 - CUICA DE FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
191	0 - CATRACA DE FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
192	0 - RETENTOR RODA TRASEIRA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
193	0 - SEMI EIXO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
194	0 - MANGUEIRA DO FILTRO DE AR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
195	0 - BATERIA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
196	0 - SERVO DE EMBREAGEM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
197	0 - RETENTOR RODA DIANTEIRA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
198	0 - JOGO DE EMBUCHAMENTO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
199	0 - RODA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
200	0 - PARAFUSOS RODA DIANT/TRASEIRA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	100	Sigiloso	Sigiloso
201	0 - ROLAMENTO RODA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
202	0 - PONTEIRA CARDAN QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
203	0 - RETENTOR DO PINHÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
204	0 - PALHETA PARA PARABRISA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
205	0 - BUZINA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
206	0 - CORREIA ALTENADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
207	0 - COXIM MOTOR DIANTEIRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
208	0 - COXIM MOTOR TRASEIRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
209	0 - MANGUEIRA DE FREIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
210	0 - RESERVATORIO RADIADOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
211	0 - SUPORTE SAPATO DE FREIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
212	0 - TENSACIONADOR CORREIA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
213	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
214	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
215	0 - FILTRO SEPARADOR DEAGUA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
216	0 - PARABRISA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
217	0 - HELECE DO RADIADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
218	0 - CILINDRO DE EMBREAGEM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
219	0 - LAMPADA DO FAROL QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
220	0 - TAMPA DO TANQUE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
221	0 - RETROVESOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
222	0 - REPARO DA CUICA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
223	0 - REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
224	0 - ROLAMENTO CARDAN QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
225	0 - SUPORTE DO ROLAMENTO CARDAN QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
226	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
227	0 - ESTATOR DO ALTERNADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
228	0 - INDUZIDO DA PARTIDA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



229	0 - AUTOMATICO DA PARTIDA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
230	0 - REGULADOR DA VOLTAGEM	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
231	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
232	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
233	0 - ROTOR DO ALTERNADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
234	0 - IMPULSOR DE PARTIDA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
235	0 - MOLA DA CUICA	Und	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
236	0 - DIAFRAGMA DA CUICA	Und	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
237	0 - MOLA DO FEIXE DE MOLA	Und	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
238	0 - PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA	Und	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
239	0 - MOTOR LIMPADOR PARA BRISA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
240	0 - BRAÇO LIMPADOR PARA BRISA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
241	0 - VIDRO LATERAL	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
242	0 - MOTOR PARTIDA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
243	0 - INTERRUPTOR ALERTA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 05 - CAMINHÃO IVECO SEMAD					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
244	0 - TAMBOR FREIO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
245	0 - JOGO DE LONA DE FREIO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
246	0 - TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE	Und	12	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
247	0 - CRUZETO CARDAN QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
248	0 - LUVA CARDAN QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
249	0 - TURBINA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
250	0 - RADIADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
251	0 - BARRA DE DIREÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
252	0 - BOMBA HIDRAULICA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
253	0 - BOMBA DA AGUA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
254	0 - KIT DE EMBREAGEM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
255	0 - CUICA DE FREIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
256	0 - CATRACA DE FREIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
257	0 - RETENTOR RODA TRASEIRA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
258	0 - SEMI EIXO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
259	0 - MANGUEIRA DO FILTRO DE AR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
260	0 - BATERIA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
261	0 - SERVO DE EMBREAGEM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
262	0 - RETENTOR RODA DIANTEIRA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
263	0 - JOGO DE EMBUCHAMENTO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
264	0 - RODA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



265	0 - PARAFUSOS RODA DIANT/TRASEIRA	Und	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
266	0 - ROLAMENTO RODA	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
267	0 - PONTEIRA CARDAN	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
268	0 - RETENTOR DO PINHÃO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
269	0 - PALHETA PARA PARABRISA	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
270	0 - BUZINA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
271	0 - CORREIA ALTENADOR	Und	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
272	0 - COXIM MOTOR DIANTEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
273	0 - COXIM MOTOR TRASEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
274	0 - MANGUEIRA DE FREIO	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
275	0 - RESERVATORIO RADIADOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
276	0 - SUPORTE SAPATO DE FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
277	0 - TENSACIONADOR CORREIA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
278	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
279	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
280	0 - FILTRO SEPARADOR DEAGUA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
281	0 - PARABRISA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
282	0 - HELECE DO RADIADOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
283	0 - CILINDRO DE EMBREAGEM	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
284	0 - LAMPADA DO FAROL QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
285	0 - TAMPA DO TANQUE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
286	0 - RETROVISOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
287	0 - REPARO DA CUICA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
288	0 - REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
289	0 - ROLAMENTO CARDAN QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
290	0 - SUPORTE DO ROLAMENTO CARDAN QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
291	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
292	0 - ESTATOR DO ALTERNADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
293	0 - INDUZIDO DA PARTIDA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
294	0 - AUTOMATICO DA PARTIDA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
295	0 - REGULADOR DA VOLTAGEM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
296	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
297	0 - ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
298	0 - ROTOR DO ALTERNADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
299	0 - IMPULSOR DE PARTIDA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
300	0 - MOLA DA CUICA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	30	Sigiloso	Sigiloso
301	0 - DIAFRAGMA DA CUICA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	30	Sigiloso	Sigiloso
302	0 - MOLA DO FEIXE DE MOLA	Und	40	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
303	0 - PARAFUSO DO FEIXE DE MOLA	Und	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
304	0 - PISTÃO DO MOTOR	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
305	0 - JUNTO CABEÇOTE	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
306	0 - ANEL SEGMENTO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
307	0 - BRONZE BRONZE BIELA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
308	0 - BOMBA OLEO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
309	0 - BRONZE MORICAL	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 06 - FIAT MOBI PLACA PSZ 2866 SEMAD					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
310	0 - JOGO PASTILHA DE FREIO	Und	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
311	0 - DISCO DE FREIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
312	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
313	0 - LAMPADA FAROL	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
314	0 - FILTRO LUBRIFICANTE	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
315	0 - FILTRO COMBUSTIVEL	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
316	0 - FILTRO DE AR	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
317	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
318	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
319	0 - PIVO SUSPENSÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
320	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
321	0 - BIELETA SUSPENSÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
322	0 - PARABRISA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
323	0 - COLA PARABRISA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
324	0 - RETROVISOR LD	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
325	0 - RETROVISOR LE	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
326	0 - BUCHA BALANÇA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
327	0 - BUCHA GRANDE LD	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
328	0 - BUCHA GRANDE LE	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
329	0 - BATERIA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
330	0 - SAPATA DE FREIO	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
331	0 - CILINDRO DA RODA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
332	0 - COXIM DO AMOTERCEDOR LD	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
333	0 - COXIM DO AMOTERCEDOR LE	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
334	0 - JUNTA HOMOCENETICO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
335	0 - CORREIA DENTADA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
336	0 - ROLAMENTO DA CORREIA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
337	0 - CORREIA DO ALTERNADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
338	0 - COXIM MOTOR LD	Und	6	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
339	0 - ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
340	0 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
341	0 - CUBO DA RODA TRASEIRA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
342	0 - TAMBOR DE FREIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
343	0 - COIFA DA RODA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
344	0 - COIFA DO CAMBIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
345	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
346	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
347	0 - BOMBA COMBUSTIVEL	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
348	0 - BOBINA IGNIÇÃO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
349	0 - VELA DE IGNIÇÃO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
350	0 - JOGO DO CABO DA VELA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
351	0 - BOMBA DAGUA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
352	0 - RADIADOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
353	0 - MOTOR VENTILADOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 07 - ETIOS PLACA PSG-5471 SEMAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
354	0 - JOGO PASTILHA DE FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
355	0 - DISCO DE FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
356	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
357	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
358	0 - JOGO DE SAPATA DE FREIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
359	0 - COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
360	0 - TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
361	0 - FAROL DE LD/LE	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
362	0 - RETROVISOR LD/LE	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
363	0 - PIVO SUSPENSÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
364	0 - TERMINAL DIREÇÃO LD/LE	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
365	0 - CORREIA DO ALTERNADOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
366	0 - BATERIA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
367	0 - COIFA CAMBIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
368	0 - PARABRISA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
369	0 - COLA PARABRISA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
370	0 - LAMPADA FAROL	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
371	0 - VELA DE IGNIÇÃO	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
372	0 - CUBO RODA TRASEIRA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
373	0 - BIELETA SUSPENSÃO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
374	0 - ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
375	0 - BOBINA DE IGNIÇÃO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
376	0 - BOMBA DE COMBUSTIVEL	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
377	0 - PARACHOQUE DIANTEIRO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
378	0 - PARACHOQUE TRASEIRO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
379	0 - RADIADOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
380	0 - CUBO RODA DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
381	0 - CUBO RODA TRASEIRA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
382	0 - SONDA LAMBDA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
383	0 - IMPULSOR DE PARTIDA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
384	0 - BALANÇA L/D	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
385	0 - BALANÇA L/E	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
386	0 - BOMBA D'ÁGUA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
387	0 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
388	0 - JUNTA HOMOCINETICA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
389	0 - TENSIONADOR CORREIA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
390	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
391	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
392	0 - PALHETA PARABRISA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



393	0 - COMPRESSOR AR-CONDICIONADO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 08 - TRATOR VALTA A75					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
394	0 - FILTRO LUBRIFICANTE	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
395	0 - FILTRO COMBUSTIVEL	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
396	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
397	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
398	0 - FILTRO DE TRANSMISSÃO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
399	0 - FILTRO HIDRAULICO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
400	0 - REPARO DEREÇÃO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
401	0 - REPARO CILINDRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
402	0 - REPARO ESTABILIZADO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
403	0 - CABO NIVELAMENTO CAÇAMBA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
404	0 - FAROL TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
405	0 - CABO DE FREIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
406	0 - CABO ACELERADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
407	0 - RETENTOR RODA	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
408	0 - TERMINAL DEREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
409	0 - CRUZETA	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
410	0 - RESERVATORIO FREIO	Und	6	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
411	0 - PASTILHA DE FREIO MANIPULADORA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
412	0 - SENSOR TEMPERATURA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
413	0 - SENSOR PRESSÃO DO OLEO	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
414	0 - BOMBA TRANSFERENCIA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
415	0 - COXIM TRANSMISSÃO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
416	0 - CORREIA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
417	0 - BATERIA 150AMP	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
418	0 - ROLAMENTO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
419	0 - VOLANTE DO MOTOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
420	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
421	0 - PINO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
422	0 - MANGUEIRA HIDRAULICA	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 09 - NEW HOLLAND TT.75					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
423	0 - FILTRO LUBRIFICANTE	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
424	0 - FILTRO COMBUSTIVEL	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
425	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
426	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
427	0 - FILTRO DE TRANSMISSÃO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
428	0 - FILTRO HIDRAULICO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
429	0 - REPARO DEREÇÃO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
430	0 - REPARO CILINDRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
431	0 - REPARO ESTABILIZADO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
432	0 - CABO NIVELAMENTO CAÇAMBA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
433	0 - FAROL TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
434	0 - CABO DE FREIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
435	0 - CABO ACELERADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
436	0 - RETENTOR RODA	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
437	0 - TERMINAL DEREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
438	0 - CRUZETA	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
439	0 - RESERVATORIO FREIO	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
440	0 - PASTILHA DE FREIO MANIPULADORA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
441	0 - SENSOR TEMPERATURA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
442	0 - SENSOR PRESSÃO DO OLEO	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
443	0 - BOMBA TRANSFERENCIA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
444	0 - COXIM TRANSMISSÃO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
445	0 - CORREIA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
446	0 - BATERIA 150AMP	Und	8	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
447	0 - ROLAMENTO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
448	0 - VOLANTE DO MOTOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
449	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
450	0 - PINO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
451	0 - MANGUEIRA HIDRAULICA	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 010 - PATROL CASE SEMAD					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
452	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
453	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
454	0 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
455	0 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
456	0 - FILTRO TRANSMISSÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
457	0 - LÂMINA 13 FUROS	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
458	0 - CANTO LÂMINA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
459	0 - PARAFUSO LAMINA	Und	280	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
460	0 - PORCA PARAFUSO LÂMINA	Und	280	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
461	0 - REPARO LEVATOR LÂMINA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
462	0 - REPARO INCLINAÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
463	0 - REPARO INCLINAÇÃO RODA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
464	0 - REPARO DESLOCAMENTO LÂMINA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
465	0 - REPARO TRAVAMENTO SELA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
466	0 - REPARO CILINDRO DEREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
467	0 - REPARO ESCARIFICADOR	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
468	0 - ESTICADOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
469	0 - BOMBA DA ÁGUA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
470	0 - TAMPA TANQUE	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
471	0 - BOMBA TRANSFERENCIA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
472	0 - SOLENOIDE	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
473	0 - FAROL	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
474	0 - RETENTOR	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
475	0 - ROLAMENTO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
476	0 - EIXO CENTRAL	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
477	0 - BUCHA	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
478	0 - CRUZETA	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
479	0 - PASTILHA DE FREIO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
480	0 - SAPATA CIRCULO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
481	0 - SUPORTE CIRCULO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
482	0 - GUIA DO CIRCULO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
483	0 - SAPATA CELERON	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
484	0 - SUPORTE LAMINA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
485	0 - ESPAÇADOR LAMINA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
486	0 - SUPORTE ESCARIFICADOR	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
487	0 - BATERIA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
488	0 - MANGUEIRA	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
489	0 - CORREIA	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
490	0 - POLIA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
491	0 - BOMBA HIDRAULICA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 011 - RETRO ESCAVEDEIRA JBC					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
492	0 - LAMINA COM DENTE	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
493	0 - DENTE DIANTEIRO/TRASEIRO	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
494	0 - DENTE TRASEIRO LD	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
495	0 - DENTE TRASEIRO LE	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
496	0 - PARAFUSO LAMINA	Und	112	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 112,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
497	0 - PORCA PARAFUSO LAMINA	Und	112	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 112,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
498	0 - FILTRO LUBRIFICANTE	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
499	0 - FILTRO COMBUSTIVEL	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
500	0 - FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
501	0 - FILTRO DE AR SECUNDARIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
502	0 - FILTRO DE TRANSMISSÃO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
503	0 - FILTRO HIDRAULICO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
504	0 - RAPARO LEVANTAMENTO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
505	0 - REPARO DE INCLINAÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
506	0 - REPARO DEREÇÃO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
507	0 - REPARO CILINDRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
508	0 - REPARO ESTABILIZADO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
509	0 - REPARO GIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
510	0 - CABO NIVELAMENTO CAÇAMBA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
511	0 - FAROL TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
512	0 - CABO DE FREIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
513	0 - CABO ACELERADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
514	0 - RETENTOR RODA	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
515	0 - TERMINAL DEREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
516	0 - CRUZETA	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
517	0 - RESERVATORIO FREIO	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
518	0 - PASTILHA DE FREIO MANIPULADORA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
519	0 - SENSOR TEMPERATURA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
520	0 - SENSOR PRESSÃO DO OLEO	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
521	0 - BOMBA TRANSFERENCIA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
522	0 - COXIM TRANSMISSÃO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
523	0 - CORREIA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
524	0 - BATERIA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
525	0 - ROLAMENTO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
526	0 - ENGRENAGEM SOLAR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
527	0 - ENGRENAGEM PLANETORA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
528	0 - PINO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
529	0 - MANGUEIRA HIDRAULICA	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 012 - AMAROK PLACA PSZ 9400 SEMUS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
530	0 - JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
531	0 - DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
532	0 - JOGO SAPATO FREIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
533	0 - TAMBOR DE FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
534	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
535	0 - PIVO ENFERIOR	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
536	0 - PIVO SUPERIOR	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
537	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
538	0 - ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
539	0 - BIELETA SUSPENSÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
540	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
541	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
542	0 - LAMPADA FAROL	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
543	0 - FILTRO DE AR	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
544	0 - FILTRO COMBUSTIVEL	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
545	0 - FILTRO LUBRIFICANTE	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
546	0 - BATERIA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
547	0 - COIFA RODA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
548	0 - PARABRISA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
549	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BICO ENJETOR	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
550	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BICO ENJETOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
551	0 - CORREIA DO ALTENADOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
552	0 - JUNTA HOMOGENETICA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
553	0 - BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
554	0 - BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	Und	16	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
555	0 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
556	0 - ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
557	0 - ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTENADOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
558	0 - CORREIA DENTADA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
559	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
560	0 - ATUADOR DE EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
561	0 - CILINDRO RODA TRASEIRA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
562	0 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
563	0 - CILINDRO DE FREIO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
564	0 - TENSIONADOR CORREIA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
565	0 - FAROL	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
566	0 - LANTERNA TRASEIRA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
567	0 - RETROVISOR	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
568	0 - BOMBA HIDRAULICA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
569	0 - CAIXA DA DIREÇÃO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
570	0 - RESERVATÓRIO DE AGUA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 013 - AMBULANCIA CITROEN JUMPER PLACA PTP 2073 (SEMUS)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
571	0 - JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
572	0 - DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
573	0 - DISCO DE FREIO TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
574	0 - AMOTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
575	0 - AMOTECEDOR TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
576	0 - COXIM DO AMOTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
577	0 - JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
578	0 - PIVO SUSPENSÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
579	0 - BOMBA DA AGUA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
580	0 - BOMBA HIDRAULICA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
581	0 - CORREIA DENTADA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
582	0 - ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
583	0 - ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
584	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
585	0 - COIFA RODA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
586	0 - RETROVESOR LD/LE	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
587	0 - FAROL DE LD/LE	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
588	0 - JUNTA HOMOGENETICO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
589	0 - LAMPADA FAROL	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
590	0 - CORREIA DO ALTENADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
591	0 - BATERIA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
592	0 - COMPRESSOR DE AR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
593	0 - ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
594	0 - CILINDRO DA RODA TRASEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
595	0 - CILINDRO MESTRE FREIO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
596	0 - CRUZETA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
597	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
598	0 - PARABRISA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 014 - AMBULANCIA MASTER PLACA SMZ 4H75 (SEMUS)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
599	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
600	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
601	0 - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
602	0 - PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Und	20	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
603	0 - PIVO SUSPENSAO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
604	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
605	0 - ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
606	0 - DISCO FREIO DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
607	0 - DISCO FREIO TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
608	0 - COMPRESSOR AR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
609	0 - PASTILHA FREIO TRASEIRO	Und	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
610	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
611	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
612	0 - TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
613	0 - LAMPADAS FAROL	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
614	0 - BUZINA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
615	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
616	0 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
617	0 - ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
618	0 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
619	0 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
620	0 - CUBO RODA DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
621	0 - CUBO RODA TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
622	0 - KIT EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
623	0 - VOLANTE DO MOTOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
624	0 - PINÇA DE FREIO L E , L D	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 015 - AMBULANCIA MASTER PLACA SNC 0E82 (SEMUS)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	--------	-----------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



625	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
626	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
627	0 - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
628	0 - PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Und	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
629	0 - PIVO SUSPENSAO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
630	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
631	0 - ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
632	0 - DISCO FREIO DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
633	0 - DISCO FREIO TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
634	0 - COMPRESSOR AR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
635	0 - PASTILHA FREIO TRASEIRO	Und	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
636	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
637	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
638	0 - TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
639	0 - LAMPADAS FAROL	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
640	0 - BUZINA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
641	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
642	0 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
643	0 - ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
644	0 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
645	0 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
646	0 - CUBO RODA DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
647	0 - CUBO RODA TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
648	0 - KIT EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
649	0 - VOLANTE DO MOTOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
650	0 - PINÇA DE FREIO L E , L D	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 016 - AMBULANCIA MASTER PLACA SNZ 7D76 (SEMUS)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
651	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
652	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
653	0 - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
654	0 - PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Und	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
655	0 - PIVO SUSPENSAO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
656	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
657	0 - ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
658	0 - DISCO FREIO DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
659	0 - DISCO FREIO TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
660	0 - COMPRESSOR AR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



661	0 - PASTILHA FREIO TRASEIRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	20	Sigiloso	Sigiloso
662	0 - CAIXA DIREÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
663	0 - CORREIA ALTERNADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
664	0 - TENSOR CORREIA ALTERNADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
665	0 - LAMPADAS FAROL QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
666	0 - BUZINA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
667	0 - JOGO PALHETA PARABRISA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
668	0 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
669	0 - ROLAMENTO RODA TRASEIRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
670	0 - CILINDRO MESTRE DE FREIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
671	0 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
672	0 - CUBO RODA DIANTEIRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
673	0 - CUBO RODA TRASEIRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
674	0 - KIT EMBREAGEM QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
675	0 - VOLANTE DO MOTOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
676	0 - PINÇA DE FREIO L E , L D QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 017 - FIAT/STRADA FREEDOM CD13 - PLACA SCX 4I28/GO - (SEMUS)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
677	0 - JOGO DE PASTILHA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
678	0 - DISCO E FREIO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
679	0 - PINÇA DE FREIO L E , L D QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
680	0 - CILINDRO DE RODA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
681	0 - SAPATA DE FREIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
682	0 - TAMBOR DE FREIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
683	0 - AMORTECEDOR DIANT QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
684	0 - AMORTECEDOR TRAS QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
685	0 - COXIM DO AMORTECEDOR DIANT QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
686	0 - COXIM DO AMORTECEDOR TRAS QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
687	0 - KIT DE BATEDOR DIANT QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
688	0 - KIT DE BATEDOR TRAS QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
689	0 - PIVO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
690	0 - TERMINAL QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
691	0 - ARTICULAÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
692	0 - CAIXA DE DIREÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	2	Sigiloso	Sigiloso
693	0 - BANDEJA LE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
694	0 - BANDEJA LD QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
695	0 - BUCHA DO EIXO TRAS QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
696	0 - CORREIA DENTADA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



697	0 - TENSOR DA CORREIA DENTADA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
698	0 - BOMBA D'ÁGUA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
699	0 - BOMBA DO HIDRAULICO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
700	0 - VALVULA TERMOSTATO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
701	0 - CORREIA DO ALTERNADOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
702	0 - CORREIA DO HIDRAULICO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
703	0 - CABEÇOTE	Und	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
704	0 - JUNTA DO CABEÇOTE	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
705	0 - COLA DO MOTOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
706	0 - FILTRO DE OLEO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
707	0 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
708	0 - FILTRO DE AR DO MOTOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
709	0 - FILTRO DE CABINE	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
710	0 - FAROL L E , L D	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
711	0 - LANTERNA L E , L D	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
712	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
713	0 - LAMPADA DO FAROL	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
714	0 - COXIM DO MOTOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
715	0 - COXIM DO CAMBIO SUP	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
716	0 - COXIM DO CAMBIO INF	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
717	0 - RESERVATORIO DO RADIADOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
718	0 - RADIADOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
719	0 - ALTERNADOR	Und	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
720	0 - COMPRESSOR	Und	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
721	0 - ELETRO VENTILADOR	Und	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
722	0 - JOGO DE VELA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
723	0 - JOGO DE CABO DE VELA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
724	0 - BOBINA	Und	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
725	0 - BICO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
726	0 - JUNTA HOMOCINETICA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
727	0 - BATERIA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 018 - FIAT/STRADA FREEDOM CD13 - PLACA SCX 4H78/GO - SEMAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
728	0 - JOGO DE PASTILHA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
729	0 - DISCO E FREIO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
730	0 - PINÇA DE FREIO L E , L D	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
731	0 - CILINDRO DE RODA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
732	0 - SAPATA DE FREIO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



733	0 - TAMBOR DE FREIO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
734	0 - AMORTECEDOR DIANT	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
735	0 - AMORTECEDOR TRAS	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
736	0 - COXIM DO AMORTECEDOR DIANT	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
737	0 - COXIM DO AMORTECEDOR TRAS	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
738	0 - KIT DE BATEDOR DIANT	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
739	0 - KIT DE BATEDOR TRAS	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
740	0 - PIVO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
741	0 - TERMINAL	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
742	0 - ARTICULAÇÃO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
743	0 - CAIXA DE DIREÇÃO	Und	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
744	0 - BANDEJA LE	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
745	0 - BANDEJA LD	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
746	0 - BUCHA DO EIXO TRAS	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
747	0 - CORREIA DENTADA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
748	0 - TENSOR DA CORREIA DENTADA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
749	0 - BOMBA D'AGUA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
750	0 - BOMBA DO HIDRAULICO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
751	0 - VALVULA TERMOSTATO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
752	0 - CORREIA DO ALTERNADOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
753	0 - CORREIA DO HIDRAULICO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
754	0 - CABEÇOTE	Und	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
755	0 - JUNTA DO CABEÇOTE	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
756	0 - COLA DO MOTOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
757	0 - FILTRO DE OLEO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
758	0 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
759	0 - FILTRO DE AR DO MOTOR	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
760	0 - FILTRO DE CABINE	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
761	0 - FAROL L E , L D	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
762	0 - LANTERNA L E , L D	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
763	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
764	0 - LAMPADA DO FAROL	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
765	0 - COXIM DO MOTOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
766	0 - COXIM DO CAMBIO SUP	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
767	0 - COXIM DO CAMBIO INF	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
768	0 - RESERVATORIO DO RADIADOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
769	0 - RADIADOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
770	0 - ALTERNADOR	Und	2	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
771	0 - COMPRESSOR	Und	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
772	0 - ELETRO VENTILADOR	Und	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
773	0 - JOGO DE VELA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
774	0 - JOGO DE CABO DE VELA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
775	0 - BOBINA	Und	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
776	0 - BICO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
777	0 - JUNTA HOMOCINETICA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
778	0 - BATERIA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 019 - AMBULANCIA SPRINTER 415 PLACA PTA 9200 (SEMUS)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
779	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
780	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
781	0 - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
782	0 - PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Und	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
783	0 - PIVO SUSPENSAO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
784	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
785	0 - ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
786	0 - DISCO FREIO DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
787	0 - DISCO FREIO TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
788	0 - COMPRESSOR AR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
789	0 - PASTILHA FREIO TRASEIRO	Und	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
790	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
791	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
792	0 - TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
793	0 - LAMPADAS FAROL	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
794	0 - BUZINA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
795	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
796	0 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
797	0 - ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
798	0 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
799	0 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
800	0 - CUBO RODA DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
801	0 - CUBO RODA TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
802	0 - KIT EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
803	0 - VOLANTE DO MOTOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
804	0 - PINÇA DE FREIO L E , L D	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 020 - SPRINTER 416 TFD PLACA PTZ 1H95 (SEMUS)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	--------	-----------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



805	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
806	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
807	0 - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
808	0 - PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Und	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
809	0 - PIVO SUSPENSÃO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
810	0 - TERMINAL DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
811	0 - ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
812	0 - DISCO FREIO DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
813	0 - DISCO FREIO TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
814	0 - COMPRESSOR AR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
815	0 - PASTILHA FREIO TRASEIRO	Und	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
816	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
817	0 - CORREIA ALTERNADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
818	0 - TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
819	0 - LAMPADAS FAROL	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
820	0 - BUZINA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
821	0 - JOGO PALHETA PARABRISA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
822	0 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
823	0 - ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
824	0 - CILINDRO MESTRE DE FREIO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
825	0 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
826	0 - CUBO RODA DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
827	0 - CUBO RODA TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
828	0 - KIT EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
829	0 - VOLANTE DO MOTOR	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
830	0 - PINÇA DE FREIO L E , L D	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 021 - CHEVROLET SPIN PLACA RZZ-4C09 SEMAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
831	0 - JOGO PASTILHA DE FREIO	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
832	0 - DISCO DE FREIO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
833	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
834	0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
835	0 - JOGO DE SAPATA DE FREIO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
836	0 - COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
837	0 - TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
838	0 - FAROL DE LD/LE	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
839	0 - RETROVISOR LD/LE	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
840	0 - PIVO SUSPENSÃO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



841	0 - TERMINAL DIREÇÃO LD/LE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
842	0 - CORREIA DO ALTERNADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
843	0 - BATERIA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
844	0 - COIFA CAMBIO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
845	0 - PARABRISA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
846	0 - COLA PARABRISA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
847	0 - LAMPADA FAROL QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
848	0 - VELA DE IGNIÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	24	Sigiloso	Sigiloso
849	0 - CUBO RODA TRASEIRA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
850	0 - BIELETA SUSPENSÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	16	Sigiloso	Sigiloso
851	0 - ARTICULAÇÃO DIREÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
852	0 - BOBINA DE IGNIÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
853	0 - BOMBA DE COMBUSTIVEL QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
854	0 - PARACHOQUE DIANTEIRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
855	0 - PARACHOQUE TRASEIRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
856	0 - RADIADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
857	0 - CUBO RODA DIANTEIRO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
858	0 - CUBO RODA TRASEIRA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
859	0 - SONDA LAMBDA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	Und	4	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
860	0 - IMPULSOR DE PARTIDA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
861	0 - BALANÇA L/D	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
862	0 - BALANÇA L/E	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
863	0 - BOMBA D'ÁGUA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
864	0 - ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
865	0 - JUNTA HOMOCINETICA	Und	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
866	0 - TENSIONADOR CORREIA	Und	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
867	0 - CAIXA DIREÇÃO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
868	0 - KIT DE EMBREAGEM	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
869	0 - PALHETA PARABRISA	Und	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
870	0 - COMPRESSOR AR-CONDICIONADO	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
871	0 - KIT CORREIA DENTADA	Und	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 022 - MICRO ONIBUS OJB-0932 CARRO 05 SEMED					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
872	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MICRO ONIBUS OJB - 0932 SEMED	Serviço/Hora	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
873	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MICRO ONIBUS OJB - 0932 SEMED	Serviço/Hora	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 023 - ONIBUS VW 15190 OJL-9256 (CARRO 06) SEMED					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
874	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ONIBUS VW 15190 OJL-9256 (CARRO 06) SEMED	Serviço/Hora	600	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
875	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ONIBUS VW 15190 OJL-9256 (CARRO 06) SEMED	Serviço/Hora	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 024 - ONIBUS VW 15190 OJL-9246 SEMED					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
876	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ONIBUS VW 15190 OJL-9246 SEMED	Serviço/Hora	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
877	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ONIBUS VW 15190 OJL-9246 SEMED	Serviço/Hora	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 025 - ONIBUS VW 15190 PLACA OXR-7205 (CARRO 08)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
878	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ONIBUS VW 15190 PLACA OXR-7205 (CARRO 08)	Serviço/Hora	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
879	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ONIBUS VW 15190 PLACA OXR-7205 (CARRO 08)	Serviço/Hora	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 026 - CAMINHÃO IVECO SEMAD					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
880	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMINHÃO IVECO SEMAD	Serviço/Hora	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
881	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMINHÃO IVECO SEMAD	Serviço/Hora	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 027 - ETIOS PLACA PSG-5471 SEMAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
882	0 - ETIOS PLACA PSG-5471 SEMAS	Serviço/Hora	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 028 - FIAT MOBI PLACA PSZ 2866					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
883	0 - FIAT MOBI PLACA PSZ 2866	Serviço/Hora	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 029 - TRATOR VALTA A75					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



884	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRATOR VALTA A75	Serviço/Hora	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
885	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TRATOR VALTA A75	Serviço/Hora	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 030 - NEW HOLLAND					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
886	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NEW HOLLAND	Serviço/Hora	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
887	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NEW HOLLAND	Serviço/Hora	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 031 - PATROL CASE SEMAD					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
888	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PATROL CASE SEMAD	Serviço/Hora	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
889	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PATROL CASE SEMAD	Serviço/Hora	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 032 - RETRO ESCAVADEIRA JCB					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
890	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RETRO ESCAVADEIRA JCB	Serviço/Hora	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
891	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RETRO ESCAVADEIRA JCB	Serviço/Hora	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 033 - AMAROK PLACA PSZ-9400 SEMUS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
892	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMAROK PLACA PSZ-9400 SEMUS	Serviço/Hora	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
893	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMAROK PLACA PSZ-9400 SEMUS	Serviço/Hora	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 034 - AMBULANCIA CITROEN JUMPER PTP-2073 SEMUS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
894	0 - AMBULANCIA CITROEN JUMPER PTP-2073 SEMUS	Serviço/Hora	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Lote 035 - AMBULANCIA MASTER SMZ-4A75 SEMUS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
895	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBULANCIA MASTER SMZ-4A75 SEMUS	Serviço/Hora	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
896	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBULANCIA MASTER SMZ-4A75 SEMUS	Serviço/Hora	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 036 - AMBULANCIA MASTER SNC-0E82 SEMUS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
897	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBULANCIA MASTER SNC-0E82 SEMUS	Serviço/Hora	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
898	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBULANCIA MASTER SNC-0E82 SEMUS	Serviço/Hora	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 037 - AMBULANCIA MASTER SNZ-7D76 SEMUS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
899	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBULANCIA MASTER SNZ-7D76 SEMUS	Serviço/Hora	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
900	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBULANCIA MASTER SNZ-7D76 SEMUS	Serviço/Hora	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 038 - FIAT/STRADA FREEDOM CD13 SCX-44H78/GO SEMUS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
901	0 - FIAT/STRADA FREEDOM CD13 SCX-44H78/GO SEMUS	Serviço/Hora	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 039 - FIAT/STRADA FREEDOM CD13 SCX-4H28/GO SEMUS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
902	0 - FIAT/STRADA FREEDOM CD13 SCX-4H28/GO SEMUS	Serviço/Hora	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

Lote 040 - AMBULANCIA SPRINTER 415 PTA9200 SEMUS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
903	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBULANCIA SPRINTER 415 PTA9200 SEMUS	Serviço/Hora	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



904	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBULANCIA SPRINTER 415 PTA9200 SEMUS	Serviço/Hora	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	
Lote 041 - SPRINTER 416 PTZ1H95 SEMUS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
905	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SPRINTER 416 PTZ1H95 SEMUS	Serviço/Hora	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
906	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SPRINTER 416 PTZ1H95 SEMUS	Serviço/Hora	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	
Lote 042 - CHEVROLET SPIN RZZ-4C09 SEMAS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
907	0 - CHEVROLET SPIN RZZ-4C09 SEMAS	Serviço/Hora	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	
Valor Total				Sigiloso	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A frota de veículos, caminhões e máquinas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção está enfrentando frequentes falhas e paradas, comprometendo a eficiência dos serviços públicos. A falta de manutenção adequada resulta em interrupções nas operações diárias, afetando diretamente a capacidade de atendimento às demandas da população. Esse problema impacta negativamente a prestação de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar e manutenção de infraestrutura urbana.

Os servidores responsáveis pela operação e gestão da frota percebem essas falhas como um obstáculo significativo para o cumprimento de suas funções. A população, por sua vez, experimenta os efeitos dessas interrupções na forma de atrasos e redução na qualidade dos serviços prestados. A situação atual gera insatisfação entre os cidadãos e pressiona a administração pública a buscar soluções eficazes.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria na manutenção da frota resultará em maior confiabilidade e disponibilidade dos veículos e máquinas. Espera-se alcançar uma redução no tempo de inatividade, aumento da eficiência operacional e melhor atendimento às necessidades da comunidade. Além disso, a otimização dos recursos públicos, ao evitar gastos excessivos com reparos emergenciais, contribuirá para uma gestão mais eficiente e econômica.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Monção optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

- 7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;



- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de execução

- 13.2. O serviço objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 26% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.



15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 15.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
- 15.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 15.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 15.5. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 15.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 15.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 15.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 15.9. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 15.10. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 15.11. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 15.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 15.13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



- 15.14. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz
- 15.15. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 15.16. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 15.17. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.18. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;
- 15.19. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.20. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.21. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.22. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.23. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.24. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.25. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.26. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.



- 15.27. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 15.28. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.29. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.
- 15.30. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.31. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
- 15.32. Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
- 15.33. O licitante que ofertar lance maior que que 26% terá que apresentar planilha de custos, e o que oferta maior que 50% (cinquenta por cento), terá sua proposta considerada inexequível automaticamente.
- 15.34. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.35. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.36. Prova de inscrição nos Cadastros de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- 15.37. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



- Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.38. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.39. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.40. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.41. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 15.42. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 15.43. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.44. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.45. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 15.46. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.



- 15.47. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.48. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.49. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.50. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 15.51. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 15.52. Todos os documentos que não possuem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Específica, Cartão de CNPJ), todos os documentos que comprovem a habilitação da empresa deverão ser emitidos antes da abertura do certame.
- 15.53. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.54. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial da licitante, expedida pelo Cartório competente do Foro da Comarca do seu domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.55. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.56. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



- 15.57. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.58. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.59. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.60. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.60.1. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.60.2. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.60.3. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará



- dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.60.4. No caso das empresas obrigadas a publicarem suas peças contábeis, deverá ser apresentada cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário relativo ao último exercício exigível e apresentados na forma da lei, acompanhado da cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira;
- 15.60.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;
- 15.60.6. Os documentos relacionados nesta alínea, no que se refere as empresas obrigadas a realizarem Escrituração Contábil Digital, conforme Instrução Normativa nº 787/2007 da Receita Federal do Brasil, poderão ser substituídos pela apresentação do comprovante de entrega no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, devidamente acompanhada do Termo de Autenticação eletrônica do livro digital do referido sistema emitido pela Junta Comercial do Estado do domicílio da licitante;
- 15.60.7. As pessoas jurídicas obrigadas a adotar ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22/01/2007, para a devida Escrituração Contábil Digital, conforme Instrução Normativa nº 1.774/2017 da Receita Federal do Brasil, e através do Ato Declaratório Executivo Cofis nº 79/2020 deverão apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Resultado do último Exercício Social, na forma da lei;
- 15.60.8. As empresas constituídas a menos de 1 (um) ano ou no curso do próprio exercício, deverão apresentar a cópia do Termo de Abertura do Livro Diário ou Balanço de abertura, acompanhado do Balancete de Verificação referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira;
- 15.60.9. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com o balanço patrimonial registrado na forma da lei, cópia do Termo de Optante ao Simples Nacional e o último extrato do simples nacional, com condição de comprovação de capital social exigido na licitação, desde que juntada esta comprovação;



- 15.60.10. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/95, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa.
- 15.60.11. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica e na Qualificação Técnica** deste Edital.
- 15.60.12. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.
- 15.61. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.62. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.63. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.64. A Comprovação de Capacitação Técnica, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação.
- 15.65. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviços(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
- 15.66. Atestado(s) de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Licitante executou os serviços “compatíveis” com os cotados na proposta apresentada, em características e prazos, comprovando, ainda, que a execução foi satisfatória, vedada a apresentação de atestado(s) genérico(s), ou seja, o atestado deverá discriminar os serviços que foram executados. Caso o documento apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, como condição de validação do mesmo.
- 15.67. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o nome, CNPJ, endereço completo e telefone da entidade/órgão/empresa atestadora, devendo estar assinada por



servidor responsável ou por seus sócios, diretores, administradores, procuradores ou gerentes, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

- 15.68. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.69. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.70. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.71. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.72. A(s) certidão(ões) / atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade, em original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representantes de quem o(s) expediu, com a devida identificação;
- 15.73. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o nome, CNPJ, endereço completo e telefone da entidade/órgão/empresa atestadora, devendo estar assinada por servidor responsável ou por seus sócios, diretores, administradores, procuradores ou gerentes, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- 15.74. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente, procurador ou gerente), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida;
- 15.75. A(s) certidão(ões) / atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade, em original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representantes de quem o(s) expediu, com a devida identificação, não aceito a apresentação no momento da sessão;
- 15.76. Caso o documento não seja apresentado conforme exige os itens acima, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;
- 15.77. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Agente de Contratação/Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias;



- 15.78. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 15.79. Todos os documentos que forem apresentados sem autenticação em cartório ou sem atesto (confere com original), não serão aceitos pela Comissão, sendo a mesma automaticamente descredenciada, desclassificada e inabilitada, ressalvando-se os documentos que podem ser conferidos via internet.
- 15.80. As certidões e outros documentos equivalentes que não possuem data de validade expresse, somente serão aceitos com prazo de até 30 (trinta) dias a partir da sua emissão.
- 15.81. Todas as declarações e propostas de preços emitidas pela licitante deverão apresentar o número do processo administrativo, o número do pregão eletrônico em SRP e a descrição do objeto licitado, obrigatoriamente, expedidas pela(s) licitante(s) participante(s).
- 15.82. Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.
- 15.83. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.
- 15.84. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.85. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.86. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.87. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 16.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:



- 16.1.1. Início da execução do objeto: 10 (dez) dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;
- 16.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.1.3. Os bens e/ou serviços deverão ser entregues para respectiva secretaria municipal indicada na Ordem de Serviço.
- 16.1.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Local e Horário da Prestação dos Serviços

- 16.2. Os serviços serão prestados nas dependências da(s) Contratada(s).

Materiais a serem disponibilizados

- 16.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 16.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Monção deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Monção - MA, 04 de Março de 2026

Laurindo Antônio Soares Neto
Secretário Municipal de Administração e Gestão
PORTARIA GP Nº 010/2025

Claudenir Lopes Lindoso
Secretário Adjunto da Sec. Mun. de Administração e Gestão
PORTARIA GP Nº 079/2025



EDITAL

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 003/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81151/2026



OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas da frota oficial das Secretarias Municipais, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Monção/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO



EDITAL

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Monção – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na _____, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo _____ e _____ obrigacional _____ às _____ partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas da frota oficial das Secretarias Municipais, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Monção/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico N° 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



EDITAL

- 2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
 - 2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
 - 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



EDITAL

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



EDITAL

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



EDITAL

- 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
 - 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



EDITAL

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Monção, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO



EDITAL

número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Monção – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO



EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 003/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Monção – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



EDITAL

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____._____/_____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



EDITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



EDITAL

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.



EDITAL

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Monção deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.



EDITAL

- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



EDITAL

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;



EDITAL

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



EDITAL

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;



EDITAL

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS



EDITAL

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Monção, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Monção – MA, ____ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: